

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 017710	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02558074000173
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.		
6 - NIRE 35300158792		
7 - SITE www.vivo.com.br/ri		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464		2 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi		
3 - CEP 04707-000	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5105-1000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Charles Edwards Allen				
2 - CARGO Diretor				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av Dr. Chucri Zaidan, 860 - 4º andar - Lado A			4 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
5 - CEP 04583-110	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 5105-1172	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 5105-2247	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ir@vivo.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco ABN Amro Real S/A				
19 - CONTATO Persio Santos				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1827, 8º andar			21 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
22 - CEP 01318-911	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 2192-2411	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 2192-2398	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL acionista@real.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Ernesto Gardelliano					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464				3 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
4 - CEP 04707-000		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5105-1369		9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 5105-2982		14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ernesto.gardelliano@vivo.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO NÃO		18 - CPF 059.895.887-80	18 - PASSAPORTE RNE V432634-F		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2005		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2005	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2006		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2006	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00385-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jose Domingos Prado			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.486.308-83

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Serviço móvel celular				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 08/03/2006	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 24/02/2006
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 08/03/2006	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 24/02/2006

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Valor Econômico	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/11/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	7 - FUNÇÃO
01	FELIX PABLO IVORRA CANO	055.076.307-47	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	SHAKHAF WINE	018.755.347-50	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	JOÃO PEDRO AMADEU BAPTISTA	999.999.999-99	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
04	LUIZ KAUFMANN	036.200.699-72	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	HENRI PHILIPPE REICHSTUL	001.072.248-36	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	IGNACIO ALLER MALLO	999.999.999-99	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	050.148.678-04	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RUI MANUEL DE M. D'ESPINEY PATRÍCIO	656.812.078-20	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	MANOEL LUIZ FERRÃO DE AMORIM	509.274.777-34	13/09/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
10	JAVIER RODRIGUES GARCIA	055.017.127-41	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
11	ERNESTO GARDELLIANO	059.895.887-80	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
12	PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA	284.875.750-72	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
13	ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	860.196.518-00	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
14	EDUARDO ASPESI	352.847.730-04	31/10/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
15	SERGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS	059.499.471-34	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	ÉLSON ESPEDITO PANOEIRO	040.763.547-53	12/04/2006	1 ANO	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	SILVIO JULIO DA SILVA	570.906.028-34	12/04/2006	1 ANO	47	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	NORAIR FERREIRA DO CARMO	054.307.008-51	12/04/2006	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	ADEMIR JOSÉ MALLMANN	263.873.010-68	12/04/2006	1 ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
05	EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL	315.671.000-82	12/04/2006	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	FABIANA FAÉ VICENTE RODRIGUES	177.777.148-05	12/04/2006	1 ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**Felix Pablo Ivorra Cano**, nascido em 1º de julho de 1946, é membro do conselho de administração da Vivo Participações S.A. Foi membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S.A. e Celular CRT Participações S.A.. Foi presidente do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S/A e Tele Leste Celular Participações(2001-2005). É também membro do conselho de administração da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp. Foi membro do conselho de administração da Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.. É conselheiro da Atento Brasil S.A., da 4A Telemarketing, da Telefónica Peru e da Portelcom Participações S.A. É o principal executivo da Telefónica Móviles no Brasil e o vice presidente da Telefónica Móviles Latino-America. Além disso, é o presidente do conselho de administração da Brasilcel, N.V.. Em 1993 foi diretor geral do grupo que fundou e desenvolveu a Telefónica Móviles. É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia (ETSI), em Madrid, e tem pós-graduação em Administração de Empresas pelo Instituto Católico de Administração de Empresas (ICADE), também em Madrid.

**Manoel Luiz Ferrão de Amorim**, 47 anos, é Presidente do conselho de administração da Vivo Participações S.A., membro do conselho de administração da Telesp, membro do Conselho de Administração da Telefônica Data Brasil Holding S.A. e também da Câmara Americana de Comércio de São Paulo. Foi Diretor Geral da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp ("Telesp") até 31 de dezembro de 2005; Presidente da Assist Telefônica S.A , de 1º de fevereiro a 5 de maio de 2001; Presidente da America Online Brasil, de janeiro a novembro de 2000. De 1990 a 2000, desempenhou diversas funções na Proctor & Gamble nos Estados Unidos, Brasil e Venezuela, incluindo gerente de marketing, diretor de marketing e gerente geral para a América Latina. O Sr. Amorim atuou também na McKinsey, Petrobrás e F.I. Indústria e Comércio. É formado em engenharia química pelo IME - Instituto Militar de Engenharia, Brasil, e pós-graduado em Administração de Empresas pela Harvard University, nos Estados Unidos.

**Luis Kaufmann**, nascido em 07 de agosto de 1945, é membro do conselho de administração da Vivo Participações S.A., Medial Saúde e da Gol Linhas Aéreas Inteligentes além de membro do conselho é Chairman do Comitê de Auditoria e Financial Expert. Foi membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A.. Antes de 2003 foi Presidente da Vésper, sócio da GP Investimentos e membro do conselho de administração, Diretor Presidente da Aracruz Celulose e presidente do conselho de administração da Tecflor, Vice Presidente Executivo da Petropar S/A e membro do conselho de administração, foi também Diretor Geral do Grupo Multiplic e Vice Presidente do conselho diretor do Banco Multiplic, Diretor Geral da Arthur D. Little do Brasil e Vice Presidente da Arthur D. Little International e sócio diretor da Prosed S/A Engenharia. Atuou ainda como membro do conselho de administração das empresas *Pioneer Hi-Bred International*, ALL – América Latina Logística, Convex Comunicações, Lojas Americanas, Americanas.com, Empreendimentos Imobiliários São Carlos e Total Express. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná e é *Master of Sciences* em Engenharia Industrial pelo *Illinois Institute of Technology*.

**Henri Philippe Reichstul**, nascido em 12 de abril de 1949, é membro do conselho de administração da Vivo Participações S.A., Coimbra (Louis Dreyfus-Brasil), Prisma Energy International e da TAM – Linhas Aéreas Inteligentes S/A e também membro do conselho de estratégia da ABDIB- Associação Brasileira da Infra Estrutura e Indústrias de Base, membro da

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Câmara de Articulação Estratégica da Federação do Comércio do Rio de Janeiro, membro do Conselho Curador da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e membro do COINFRA – Conselho Superior de Infra Estrutura da Fiesp, membro do conselho consultivo da Lhoist do Brasil Ltda e da Peugeot Citroen do Brasil e presidente da G&R – Gestão Empresarial Ltda. Foi membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Celular CRT Participações S/A. Antes de 2003 foi Presidente da Globopar e da Petrobrás S/A além de ter participado do conselho de administração da Petrobrás S/A, Caixa Econômica Federal, BNDES, Siderbrás, Eletrobrás e Telebrás. É formado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e Estudos de Pós Graduação em Economia no Hertford College da Universidade de Oxford.

**João Pedro Amadeu Baptista**, português, casado, engenheiro, portador do passaporte português nº G045863, com validade até 01.03.2011, residente e domiciliado na Cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, 11º andar, 1069-300, Cidade de Lisboa, Portugal.

**Shakhaf Wine**, nascido em 13 de junho de 1969, é Diretor da Portugal Telecom S.G.P.S., e membro do Conselho de Administração da Brasilcel N.V., da Vivo Participações S.A, da Universo Online S.A. e Banco1.Net S.A.. Foi membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A., Teleron Celular S.A. Foi Diretor de Banco de Investimento e responsável por relacionamento com clientes corporativos Europeus no grupo de Telecomunicações Globais da Merrill Lynch International entre 1998 e 2003; Diretor Associado Sênior nos departamentos de América Latina e subsequentemente Telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell entre 1993 e 1998. É formado em Economia formado pela PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

**Rui Manuel de Medeiros d’Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 080.27383-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.812.078-20, com endereço residencial na Ladeira de Nossa Senhora, 163, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

**Antônio Gonçalves de Oliveira**, nascido em 04 de maio de 1944, é membro do conselho de administração da Vivo Participações S.A. É ainda membro do conselho de administração do Grupo de Trabalho da Pequena e Média Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador de integração internacional do comitê de comércio exterior do Fórum Permanente da Pequena Empresa, patrocinado pelo governo brasileiro, coordenador do Seminário Nacional da Pequena Empresa, vice-presidente da Associação de Empresários Brasileiros para a Integração com o Mercado (ADEBIM), membro do conselho diretivo e orientador do Banco do Povo do Estado de São Paulo e membro do conselho decisório da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB). Foi membro do conselho de administração da Telesp Celular Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S/A, Tele Sudeste Celular Participações S/A, Tele Leste Celular Participações S/A e da Celular CRT Participações S/A. De 1991 a 1995, ocupou a posição de diretor da Associação Latino-Americana de Sociologia, sendo que, de 1993 a 1994, foi o coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Foi também membro do Grupo para Integração Tecnológica Empresa/Universidade, patrocinado pelo Fórum de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, de 1992 a 1994, membro do Grupo de “Ciência e Tecnologia” da Comissão de Concorrência Empresarial, de 1991 a 1994, consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 1995, diretor do Sindicato da Micro e Pequena

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## **02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI e presidente da Associação de Sociologia do Estado de São Paulo, de 1990 a 1993. É formado em ciências sociais pela Universidade de São Paulo e tem mestrado em ciência da comunicação pela mesma Universidade.

**Ignacio Aller Mallo** nascido em 1º de dezembro de 1945, é Diretor de Operações da Telefónica Móviles, membro do conselho de administração da Terra Mobile, S.A., Mobipay Espanha, S.A. e Mobipay Internacional, S.A., Medi Telecom, Telefónica Móviles de España, S.A., Telefónica Móviles México, S.A. de C.V., Brasilcel, N.V. Foi membro do conselho de administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Telesp Celular Participações S.A.. Também ocupou diversas posições na Telefónica de España desde 1967.

**Roberto Oliveira de Lima**, nascido em 01 de abril de 1951, nascido em 01 de abril de 1951, é atualmente Diretor Presidente da Vivo Participações S.A. Foi Vice presidente executivo de Marketing e Inovação e Vice presidente de Tecnologia da Informação e de Engenharia de Produtos e Serviços da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De julho/2005 a jan/2006 foi Vice Presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A.; Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., TCO-IP S.A., Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda. Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil Ltda. e Portelcom Participações Ltda. De 1999 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Grupo Credicard e de 2002 a 2005 ocupou também as funções de Presidente do Banco Credicard S/A. Anterior a 1999, foi Vice Presidente Executivo da Accor Brasil S/A. e ocupou diversos cargos executivos na Rhodia e Saint Gobain S/A.. É formado em Administração com Título de Mestrado pela Fundação Getulio Vargas, Brasil. Possui também Título de Mestrado em "Finance and Strategic Planning" pelo Institute Superieur des Affaires, Jouy en Josas, França.

**Eduardo Aspesi**, nascido em 13 de agosto de 1959, é Vice Presidente Executivo de Marketing e Inovação da Vivo Participações S.A. Foi Gerente Geral da Hispamar Satélites S.A.(2005-2006); Diretor Superintendente do Varejo da Telemar (2001-2004) Diretor Geral da RBS Direct (1999-2001); Diretor de Marketing e Novos Negócios da Net Sul Comunicações S/A (1994 a 1999); Gerente Geral de Finanças e Administração e Diretor de Desenvolvimento e Marketing da Rádio e TV Gaúcha (1991 a 1994); Gerente de Planejamento Corporativo e de Orçamento, Assistente de Diretor e Analista de O&M do Grupo RBS (1985 a 1991); Chefe de Departamento e Auditor da Companhia Estadual de Energia Elétrica – Rio Grande do Sul (CEEE) (1982 a 1985). É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do RS é também formado em Economia com Pós Graduação em Finanças e Marketing pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**Ernesto Gardelliano**, nascido em 15 de janeiro de 1962, é Vice Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle da Vivo Participações S.A. Foi vice presidente executivo de finanças, planejamento e controle e Diretor de Relações com Investidores da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron, NBT and TCO IP S.A. De 1984-1992 trabalhou na Coopers & Lybrand, Argentina no Departamento de Auditoria, em 1990 foi transferido para Itália. Em janeiro de 1993 iniciou trabalho na Movicom, a primeira operadora móvel celular na Argentina, a companhia era uma joint venture liderada pela BellSouth, Motorola e outros. Foi Diretor Financeiro até 1997, quando foi promovido a Vice Presidente Financeiro. Em 2005, após a venda dos ativos da BellSouth na América Latina, tornou-se Diretor Regional para Argentina, Chile e Uruguai da Telefónica Mviles e transferido para o Brasil para assumir responsabilidades na área financeira nas companhias acima citadas. É contador certificado, formado pela Universidade de Buenos Aires, Argentina, possui título "Upper Management" (Alta Administração) do Instituto de Altos Estudos da Universidade Austral.

**Paulo Cesar Pereira Teixeira**, nascido em 18 de junho de 1957, é vice presidente executivo de operações da Vivo Participações S.A. Foi vice presidente executivo de operações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj Celular, da Telest Celular, da Celular CRT, da Telebahia Celular, da Telergipe Celular, da Telesp Celular e da Global Telecom. Foi vice presidente executivo de operações e de finanças, planejamento e controle e DRI da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. De 1980 até 1987, ocupou diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A. – CRT, tendo sido também membro do conselho de administração (1985-1986). Em 1987 e 1988, ocupou vários cargos na Telebrás ou em empresas do grupo Telebrás. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil.

**Javier Rodrigues García**, nascido em 08 de dezembro de 1955, é Vice Presidente de Redes da Vivo Participações S.A. Foi vice presidente de tecnologia de redes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Telerj Celular, Telest Celular, Celular CRT, Telebahia Celular, Telergipe Celular, Telesp Celular e Global Telecom. De 1986 a 1988, trabalhou na INDELEC – Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., exercendo o cargo de gerente responsável pela implantação de projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, trabalhou na Red Eléctrica de España S.A., sendo o responsável pelo projeto, instalação e manutenção de sistemas de rádio móveis na Espanha. De 1990 a 1992, foi gerente de engenharia na Telcel S.A., onde foi responsável pela implantação de um sistema de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, foi o gerente de engenharia encarregado da instalação e manutenção de sistemas na Compañia Europea de Radiobusqueda S.A. e, de 1996 a 1998, trabalhou com negócios de celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, ocupando os cargos de gerente de qualidade de rede e subgerente técnico de área, respectivamente. De 1998 a 2000, exerceu a posição de diretor de tecnologia nos empreendimentos de telefonia celular para o Grupo Telefónica no Brasil e de 2000 a 2002 foi diretor de rede da Telerj Celular e da Telest Celular. É formado em Engenharia Técnica de Telecomunicações pela Universidade Técnica de Madri, Espanha.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

**Sergio Assençõ Tavares dos Santos**, nascido em 03 de junho de 1948, é vice presidente de Regulamentação da Vivo Participações S.A. Foi vice presidente de Regulamentação e de Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A. e Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A. Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A. e TCO-IP S.A. Foi Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de operações da TCO e suas operadoras de 2003 a 2004. Foi Diretor de Redes e Operações, anteriormente Vice-Presidente (cargo extinto com a reestruturação da empresa em Agosto/98) da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A, de 1998 a 2003, cumulativamente com os cargos de Diretor de Engenharia e Operações da Norte Brasil Telecom – NBT, desde Agosto/99 e Diretor Superintendente da Telebrásilia Celular, Telegoiás Celular Celular, Telems Celular, Teleron Celular e Teleacre Celular, de 1998 a 2003. De 1994 a 1998, foi Diretor de Engenharia da Telecomunicações de Brasília S.A – Telebrásilia, De Abril de 1994 a Julho de 1995, foi o Gerente da Unidade de Negócio Telecomunicações Avançadas da Diretoria de Operações – DO, da Telebrásilia. De Setembro de 1993 a Março de 1994, foi Assessor e Coordenador de Projetos Especiais da Diretoria de Engenharia da Telebrásilia. No período de julho de 1990 a Julho de 1993, por convite da Diretoria da Telebrás, ocupou vários cargos, no Departamento de Desenvolvimento e Articulação com Fornecedores da Vice-Presidência (Nov/92 a Jul/93) e Gestão de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Engenharia (Jul/90 a Nov/92). De Agosto de 1984 a Julho de 1990, foi gerente do Departamento de Planejamento Técnico da Diretoria Técnica da Telebrásilia. É formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília - UnB, Brasil.

**Conselho Fiscal**

**Élson Espedito Panoeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34565, OAB/RJ e do CPF nº 040.763.547-53, residente e domiciliado na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, 138, aptº 701, Botafogo.

**Silvio Julio da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 570.906.028-34 e da carteira de identidade nº. 41564583, SSP/SP, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Alameda Barros, 730, aptº 111, Santa Cecília.

**Norair Ferreira do Carmo**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 16220475 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 054.307.008-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, São Paulo-SP.

**Evandro Luis Pippi Kruei**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RS 18.780, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.671.000-82, residente e domiciliado na Rua João Lira nº 122, aptº 601, Leblon, Rio de Janeiro/RJ

**Ademir José Mallmann**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 500374652-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 263.873.010-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, São Paulo-SP.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

**Fabiana Faé Vicente Rodrigues**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.225, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.777.148- 05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, São Paulo-SP.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 12/04/2006	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.223.871	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 108	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO PLENO
---------------------------	----------------------------------	--	--	---------------------------------	---

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PN	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
--	---

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO  SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 55.939.189	11 - PERCENTUAL 10,66	12 - QUANTIDADE (Unidade) 476.709.448	13 - PERCENTUAL 51,98	14 - QUANTIDADE (Unidade) 532.648.637
					15 - PERCENTUAL 36,94

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	BRASILCEL, N.V.							05.760.283-0001/93	HOLANDESA	
	222.878	42,46	364.350	39,72	587.228	40,72	08/06/2006		SIM	
002	PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A							02.541.479-0001/07	BRASILEIRA	RJ
	67.350	12,83	2	0,00	67.352	4,67	08/06/2006		SIM	
003	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA							03.166.330-0001/40	BRASILEIRA	SP
	88.255	16,81	1.224	0,13	89.479	6,20	08/06/2006		SIM	
004	AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA							06.226.345-0001/44	BRASILEIRA	SP
	9.630	1,83	46.614	5,08	56.244	3,90	08/06/2006		SIM	
005	TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA							03.588.222-0001/65	BRASILEIRA	SP
	68.819	13,11	1.166	0,13	69.985	4,85	08/06/2006		SIM	
006	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA							03.857.068-0001/80	ESPANHOLA	
	12.061	2,30	22.626	2,47	34.687	2,41	08/06/2006		SIM	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	4.495	0,49	4.495	0,31				
998	OUTROS									
	55.939	10,66	476.709	51,98	532.648	36,94				
999	TOTAL									
	524.932	100,00	917.186	100,00	1.442.118	100,00				

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
001001	PT MÓVEIS ,SGPS,SA		PORTUGUESA					
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	22/02/2006		
001003	TELEFONICA S.A.		ESPAÑHOLA					
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	07/08/2006		
001999	TOTAL							
222.877.508	100,00	364.350.056	100,00	587.227.564	100,00			

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PT MÓVEIS ,SGPS,SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 22/02/2006
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TELEFONICA S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 07/08/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.



Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
002005	PTELECOM BRASIL S/A	02.542.040-0001/90	BRASILEIRA	RJ		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
26.838.869	39,85	734	39,85	26.839.603	39,85	08/06/2006
002006	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA			
40.510.864	60,15	1.109	60,15	40.511.973	60,15	08/06/2006
002999	TOTAL					
67.349.733	100,00	1.843	100,00	67.351.576	100,00	

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PTELECOM BRASIL S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
002005001	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA					
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00	01/04/2005		
002005999	TOTAL							
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00			

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 01/04/2005
-----------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SUDESTECEL PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
003001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA					
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00	08/06/2006		
003999	TOTAL							
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00			

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
004001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00	08/06/2006
004999	TOTAL					
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00	

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.



Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
005001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
68.818.554	100,00	1.165.797	100,00	69.984.351	100,00	08/06/2006
005999	TOTAL					
68.818.554	100,00	1.165.797	100,00	69.984.351	100,00	

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
006001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	08/06/2006
006999	TOTAL					
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 08/06/2006
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 08/06/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		524.932	2.310.597	2.310.597
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		917.186	4.037.187	4.037.187
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			1.442.118	6.347.784	6.347.784

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	07/11/2000	1.873.347	1.125.085	Subscrição Particular em Dinheiro	41.669.797	0,0270000000
02	06/09/2002	4.373.661	2.500.315	Subscrição Particular em Dinheiro	713.416.580	0,0035000000
03	07/01/2005	6.427.557	2.053.896	Subscrição Particular em Dinheiro	410.779.174	0,0050000000
04	29/07/2005	6.670.152	242.595	Subscrição Particular em Dinheiro	29.298.932	8,2800000000
05	22/02/2006	3.522.370	3.147.782	Redução do capital	0	0,0000000000
06	22/02/2006	6.153.507	2.631.137	Incorporação de Empresas	764.088	0,0000000000
07	08/06/2006	6.347.784	194.277	Subscrição Particular em Dinheiro	15.706	12,3700000000

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	01/04/2005			1.582.563.527	633.026

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
3.000.000	0	24/04/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---



Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL		64,30	NÃO		PLENO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO	6,00	0,00000	NÃO	SIM	CAPITAL SOCIAL			
02	ORDINÁRIA		35,70	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/04/2006	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	8.135	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	(Mil)	
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL
		(Mil)			(Mil)
01	TELESP CELULAR S/A.	02.319.126/0001-59	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2005	31/12/2005		83.155
01/01/2004	31/12/2004	83.155.768	01/01/2003	31/12/2003	83.155.768
05	GLOBAL TELECOM S/A	02.449.992/0001-64	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2005	31/12/2005		11.431
01/01/2004	31/12/2004	11.431	01/01/2003	31/12/2003	9.514
06	TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A	02.558.132/0001-69	ABERTA CONTROLADA	52,47	52,47
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2005	31/12/2005		130.068
01/01/2004	31/12/2004	386.664.975	01/01/2003	31/12/2003	379.200.037

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2003/012
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/08/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,40%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	102.624,35
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	700.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	7.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	5.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	2.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2004
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/08/2006

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

#### HISTÓRICO DA COMPANHIA

A empresa

A Companhia foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil com a razão social Telesp Celular Participações S/A, uma sociedade de capital aberto, com duração ilimitada, conhecida como "TCP". É uma sociedade por ações, que opera de acordo com a legislação societária brasileira. A sede está localizada à Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 04707-000, Morumbi, São Paulo - SP.

A TCP através de suas controladas Telesp Celular S/A ("TC"), Global Telecom S/A ("GT") e Tele Centro Oeste S/A ("TCO") que controla as operadoras : Telegoiás Celular S/A, Telemat Celular S/A, Telems Celular S/A, Teleron Celular S/A, Teleacre Celular S/A, TCO IP S/A e Norte Brasil Telecom S/A., atua no setor de telefonia celular no Brasil.

Constituição

A TCP é uma das companhias formadas a partir da cisão Telebrás em maio de 1998. Entre 1972 e 1975, a Telebrás e suas subsidiárias operacionais, coletivamente conhecidas como "Empresas do Sistema Telebrás", foram criadas, adquirindo quase todas as outras companhias telefônicas no Brasil, obtendo um monopólio de prestação de serviços públicos de telecomunicações no país.

Em maio de 1995, o Governo Federal deu início a ampla reforma do sistema regulatório das telecomunicações brasileiras, culminando em julho de 1997, com "Lei Geral de Telecomunicações" que sustentou a criação de uma nova estrutura normativa, a introdução de concorrência e a privatização do Sistema Telebrás.

Em janeiro de 1998, preparando-se para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, as operações de telecomunicações celulares das subsidiárias operacionais da Telebrás foram cindidas em companhias individuais onde resultou na constituição da TC.

Em maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para formar, além da Telebrás, 12 novas companhias holdings onde a TCP era uma delas. Na cisão, a TCP recebeu todo o investimento detido pela Telebrás na TC, uma das companhias de celular que provê serviços de telecomunicações no estado de São Paulo.

Em julho de 1998, como parte do plano de reestruturação e privatização, o governo federal vendeu praticamente todas as suas ações ordinárias das 12 holdings, inclusive as da TCP que foram adquiridas pela Portelcom Participações S/A, um consorcio formado pela a Portugal Telecom (64,2%) e Telefonica (35,8%).

Controle acionário

Troca de Ações

Em novembro de 2000, a Telefonica participou de uma troca de ações com a Portugal Telecom SGPS, referente a suas participações cruzadas que estes detinham indiretamente na Telesp Celular Participações e na Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP. Nesta troca de ações a Telefonica trocou os 35,8% de sua participação na Portelcom S/A pela participação indireta de 23% da Portugal Telecom detinha na TELESP. Com essa troca, a Portugal Telecom passou a deter 100% da Portelcom que por sua vez controlava a TCP

Brasilcel

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

**09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

Em 23 de janeiro de 2001, a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles firmaram um acordo estratégico para criar uma empresa de telefonia celular no Brasil que reuniria todos os seus investimentos em negócios de telefonia celular de acordo com a legislação brasileira. Em dezembro de 2002, a Anatel aprovou a Joint venture entre as duas empresas que resultou na constituição da Brasilcel N.V. com sede na Holanda. Em dezembro de 2002, a Portugal Telecom e a Telefónica transferiram todas as suas participações diretas e indiretas detidas nas suas empresas de telefonia celular sediadas no Brasil para a Brasilcel N.V. onde dividem igualmente a participação acionária desta (50%).

**Oferta Pública de Ações**

Foi concluída em 8 de outubro de 2004, a Oferta Pública de Ações Voluntária (OPA) para aquisição das ações preferenciais da Tele Centro Oeste Participações S.A. (TCO) pela TCP. A quantidade de ações ofertadas no leilão da OPA superou o número máximo a ser adquirido pela TCP (84.252.534.000). Considerando este fato, cada acionista que aderiu à OPA teve, em razão do rateio, para cada ação ofertada, 0,5547 ações preferenciais de emissão da TCO adquiridas pela Companhia. Após a OPA, a TCP passou a deter 32,76% do total das ações preferenciais, representando um aumento de 28,86% para 50,65% de participação no capital social total da TCO.

**Grupamento de Ações**

Em 1 de abril de 2005, foi aprovado um reverse split das 1.582.563.526.803 ações contabilizadas do capital social da TCP, sem valor nominal. Das 1.582.563.526.803 ações registradas, 552.896.931.154 são ações ordinárias e 1.029.666.595.649 são ações preferenciais. O grupamento ocorreu em uma proporção de duas mil e quinhentas (2.500) ações para uma (1) ação da classe respectiva, após o que passou para 633.025.410 ações registradas, sem valor nominal, das quais 221.158.772 ações ordinárias e 411.866.638 ações preferenciais. Os motivos para o grupamento de ações são: (i) ajustar o valor por ação para um nível mais adequado sob o ponto de vista do mercado de ações, pois as transações das ações em reais por ação proporciona maior transparência quando comparada à cotação por lote de mil (1.000) ações; (ii) para unificar a base para a transação das ações nos mercados nacionais e internacionais, pois as ações foram cotadas em lotes de mil (1.000) ações no mercado nacional - a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e em lotes de duas mil e quinhentas (2.500) ações para cada ADR na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE); (iii) reduzir as despesas operacionais e aumentar a eficiência do sistema para o registro das informações relativas aos acionistas da TCP; e (iv) reduzir a possibilidade de erros de informação, melhorando os serviços aos acionistas da TCP.

Não haverá grupamento de ADRs. Somente a proporção das ações para cada ADR será alterada, passando das atuais duas mil e quinhentas (2.500) ações por ADR para uma (1) ação por ADR. Portanto, não haverá ADRs fracionárias resultantes do grupamento.

**Aumento de Capital**

Em 29 de julho de 2005, o Conselho de Administração da TCP aprovou um aumento de capital social e emitiu 29.298.932 novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 8,28 em função dos direitos de preferência.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

O preço de emissão correspondeu a 90% da média ponderada do preço de fechamento registrado pela Bolsa de Valores de São Paulo nos 30 dias de negociações entre 16 de maio de 2005 e 27 de junho de 2005. Os direitos de preferência puderam ser exercidos no período compreendido entre 29 de junho de 2005 e 28 de julho de 2005.

Esse aumento de capital permitiu que a Brasilcel, na condição de acionista controladora da TCP, capitalizasse uma parte do benefício fiscal relacionado ao ágio gerado no processo de aquisição da companhia. As regulamentações da CVM permitem ao comprador de sociedades de capital aberto capitalizar os benefícios fiscais decorrentes da amortização do ágio gerados na aquisição de tal sociedade, desde que os direitos de preferência relacionados ao aumento de capital sejam estendidos aos outros acionistas da sociedade de capital aberto. Os benefícios fiscais capitalizados pela Brasilcel em julho de 2005 em relação à TCP incluíram benefícios fiscais de R\$120.850.877 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e benefícios fiscais de R\$121.744.279 relativos aos exercícios de 2002 e 2003.

#### Reestruturação Societária

Em 04 de dezembro de 2005, as administrações das empresas TCP, TCO, Tele Sudeste Celular Participações S/A (TSD), Tele Leste Celular Participações S/A (TLE) e Celular CRT Participações S/A (CRTPart), aprovaram a proposta de uma reestruturação societária, submetida aos acionistas, visando a incorporação das ações da TCO para convertê-la em subsidiária integral e a incorporação das sociedades TSD, TLE e CRTPart, extinguindo-as no final da operação. Os detalhes da referida reestruturação foram comunicados ao mercado através de Fato Relevante na mesma data e à disposição no website da empresa [www.com.br.br/ri](http://www.com.br.br/ri), sendo que em AGE's realizadas em 22 de fevereiro de 2006, tal operação foi aprovada, tendo a TCP alterada sua razão social para VIVO Participações S/A - VIVO. Com essa reestruturação, as operadoras: Telerj Celular S/A, Telest Celular S/A, Telebahia Celular S/A, Telergipe Celular S/A e Celular CRT S/A que pertenciam às empresas extintas passaram a ser subsidiárias integrais da VIVO.

#### Aquisições

##### Ceterp Celular S/A - "Ceterp"

Em 27 de novembro de 2000, a operadora TC adquiriu 100% do capital social da "Ceterp", das Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S/A. A Ceterp Celular é uma operadora de telefonia celular da Banda A da região de Ribeirão Preto em São Paulo que após a referida aquisição foi incorporada pela TC que passou a operar o serviço móvel celular em todo o território do Estado de São Paulo.

##### Global Telecom S/A - GT

Em fevereiro de 2001 a TCP adquiriu 81,61% do controle indireto da GT, operadora da telefonia celular banda B nos estados do Paraná e Santa Catarina, por meio da aquisição de 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais das três companhias em conjunto detinham 95% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais da GT. Os 5% das ações ordinárias remanescentes da GT eram detidos por um outro investidor que os vendeu para as três holdings em julho de 2001 após a aprovação do órgão regulamentador.

Em 27 de dezembro de 2002, após aprovação da ANATEL, a TCP adquiriu os 51% das ações ordinárias remanescentes do capital das Holdings que

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

conjuntamente controlavam a GT, passando a deter 100% das ações destas companhias e conseqüentemente o controle indiretamente da GT.

Em 31 de março de 2003, após um processo de reestruturação societária que resultou na incorporação das três holdings pela operadora, a TCP passou a deter diretamente 100% das ações da GT .

Tele Centro Oeste S/A - TCO

Em 25 de abril de 2003 foi efetivada a aquisição do controle acionário da TCO correspondente a 64,03% das ações ordinárias no equivalente a 20,69% do seu capital total, que até então era detido pela Splice . A TCO é uma das 12 holdings formada a partir da cisão do Sistema Telebrás (veja no nosso Site informações adicionais sobre essa empresa).

Em 30 de setembro de 2003, foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, a aquisição de ações ordinárias da TCO (OPA) cujo o processo foi concluído em 18 de novembro e resultou na aquisição de 26,70% do capital votante (8,62% do capital total) . Com esta aquisição a TCP passou a deter 90,73% do capital votante da TCO (29,31% do capital total).

Ambiente Regulatório

Os negócios da VIVO e de suas controladas direta e indiretamente, incluindo os serviços que podem prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade regulamentadora de Telecomunicações , de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decreto, decisões e planos.

A VIVO e suas controladas diretas e indiretamente iniciaram suas atividades explorando os serviços de telefonia móvel celular e outras atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, de acordo com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal.

Todas a operadoras, assinaram posteriormente os Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - "SMP" com a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL em substituição as concessões outorgadas pelo Governo Federal anteriormente.

As autorizações concedidas às controladas tem vigência pelo prazo remanescente das concessões anteriormente outorgadas e substituídas e renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, sendo essas prorrogações a título oneroso.

Em 06 de julho de 2003, as operadoras passaram a implementar o Código de Seleção de Prestadora (CSP) com o qual o cliente passa a escolher a prestadora de serviço de longa distância (VC2 e VC3) e internacional, segundo regras do "SMP".

O ano de 2005 foi marcado principalmente pela intensificação das ações de fiscalização por parte da Anatel e a edição de Consultas Públicas propondo alterações na Regulamentação, com foco na proteção dos direitos do consumidor.

A intensificação da fiscalização da Anatel resultou no aumento do número de processos administrativos contra as prestadoras móveis, principalmente quanto ao aspecto da qualidade na prestação do serviço. Tais processos podem resultar na aplicação de sanções contra as operadoras.



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

### **1. Histórico**

De 1962 até 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, segundo a Lei Nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado sob a mesma, bem como determinadas regulamentações emitidas segundo os mencionados diplomas legais .

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional fez emendas à Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso aprovou a Lei 9.295, a "*Lei Mínima*". A Lei Mínima começou o processo de abertura do mercado de telecomunicações para a concorrência. A Lei Mínima foi amplamente substituída pela Lei de Telecomunicações, embora as autorizações atuais outorgadas às Operadoras contenham determinadas disposições derivadas da Lei Mínima. Em julho de 1997, o Congresso aprovou a Lei de Telecomunicações que substituiu a Lei 4.117 e tornou-se a principal base para a regulamentação do setor de telecomunicações. Excetuam-se da Lei 9472 a outorga de serviços de radiodifusão de sons e imagens, o sistema TV a cabo e a radiodifusão comunitária.

### **2. Agência Regulamentadora - Anatel**

A Lei Geral das Telecomunicações prevê uma estrutura para a normatização das telecomunicações. O Artigo 8 da Lei de Telecomunicações criou a Anatel como órgão regulador. Os poderes legais da Anatel foram definidos pelo Decreto Nº 2338 de 7 de outubro de 1997, titulado como Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (informalmente como "Decreto da Anatel"). Segundo a Lei de Telecomunicações e o dito Decreto, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como a agência fiscalizadora e reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é administrativamente independente, financeiramente autônoma e não subordinada hierarquicamente a qualquer órgão do Governo brasileiro. Apesar de independente, a Anatel é vinculada e mantém um relacionamento de trabalho bastante próximo com o Ministério das Comunicações e informa o Ministério a respeito de suas atividades.

Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As ações da Anatel podem, derradeiramente, ser contestadas em tribunais brasileiros.

Dentre as Consultas Públicas, destaca-se a de nº 642, cujo período para envio de manifestações terminou em 16 de janeiro de 2006, e que propõe a alteração da regulamentação do SMP. Nesse documento, a Anatel aborda pontos de vital importância para o negócio móvel tais como: a obrigatoriedade de atendimento presencial por município atendido, o aumento do prazo de validade do cartão pré-pago; a extensão do prazo para bloqueio dos usuários em caso de inadimplência e a supressão do prazo de carência dos planos de serviço.

Dentre as Resoluções publicadas pela Anatel em 2005, destacam-se a de nº 410, relativa ao novo Regulamento Geral de Interconexão, e a de nº 408 que mantém a regra do Bill and Keep parcial na remuneração de uso de redes entre prestadoras do SMP.

O ano de 2005 também foi marcado pelo início da livre pactuação do valor de remuneração de uso das redes móveis (VU-M), enquanto não é implementado o modelo de precificação a custo. Foi celebrado acordo provisório entre as concessionárias fixas locais e as operadoras móveis

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

garantindo um reajuste de 4,5% até que sejam julgados pela Anatel os pedidos de arbitragem dos valores de VU-M.

#### **3. O mercado Celular no Brasil**

O ano de 2005 foi marcado por um alto crescimento do parque móvel brasileiro causado principalmente pela forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços. O ano fechou com 86,2 milhões de linhas registrando um crescimento anual de 31,4%.

Prospecta-se que o ritmo de crescimento do parque móvel venha a sofrer uma pequena desaceleração em 2006, principalmente pela elevada penetração móvel e também pela preocupação das operadoras em melhor rentabilizar seus negócios.

A "VIVO" permaneceu exercendo sua liderança no mercado celular brasileiro atingindo no final do ano 34,5% de participação.

As adições líquidas em 2005 totalizaram 20,6 milhões, 7,3% superior às adições líquidas registradas em 2004. O último trimestre registrou o maior número de adições líquidas do ano, atingindo a marca de 6,2 milhões de novas linhas, valor 16,6% inferior ao registrado no último trimestre de 2004.

Devido ao forte crescimento do parque registrado no ano de 2005, a penetração móvel atingiu 46,6%, um crescimento de 10 p.p em relação ao ano de 2004. Com isso, o nível de penetração da telefonia móvel está 24 p.p acima do nível da penetração fixa no Brasil, que encerrou o ano de 2005 em 22%.

A utilização dos serviços de dados também registrou crescimento em 2005. No Brasil a receita de transmissão de dados como percentual do ARPU representava 4,4% no terceiro trimestre de 2004, já no terceiro trimestre de 2005 passou a representar 5,8%. Da mesma forma que já aconteceu em mercados mais desenvolvidos, como Europa e alguns países da Ásia, espera-se que a demanda por serviços de dados continue a crescer de forma significativa no decorrer de 2006. Este crescimento poderá ser impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações de serviços proporcionados pelo acesso de dados no celular.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Prestação de Serviço Móvel Celular através da Controlada	83,98
02	Venda de Aparelhos Celulares através da Controlada	16,02

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Serviço móvel celular	
001	001	Usuários em geral-publicos e/ou privados	100,00

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## **11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

---

### Introdução

De modo genérico a telefonia celular insere-se no contexto mais amplo das comunicações sem fio ("wireless"). Esse tipo de comunicação utiliza cada vez mais o conceito celular na estrutura de suas redes. As tecnologias empregadas são as mais diversas e apresentam, dentre outros, os seguintes aspectos: (I) características analógicas ou digitais; (II) diferentes faixas de frequência de operação; (III) técnicas específicas de transmissão; (IV) protocolos de sinalização; (V) sistemas terrestres ou por satélites; e (VI) possibilidade de serviço celular fixo ou móvel.

A tecnologia celular analógica (AMPS – Advanced Mobile Phone System) está baseada no princípio da reutilização de frequências em áreas muito próximas. As mesmas frequências não podem ser usadas na mesma região ou em regiões adjacentes porque ocorrerão interferências quando houver simultaneidade de conversações. Deve haver, portanto, um adequado afastamento entre as repetições para evitar este problema.

O afastamento pode ser alcançado utilizando-se diversas técnicas. Como regra básica, menores separações permitem sistemas de maior capacidade, já que as mesmas frequências podem ser utilizadas mais vezes. Existem diversas possibilidades de reutilização de frequências, constituindo, cada uma, um padrão; num determinado padrão, o total de canais disponíveis é dividido pelo seu fator de reutilização. O resultado corresponde ao número de agrupamentos que podem ser arranjados. Cada um desses grupos forma o que se denomina de célula. É comum as células serem divididas em setores (usualmente 3, direcionados com ângulo de 120°) como recurso para reduzir as interferências entre os canais próximos entre as áreas de grande densidade de tráfego.

Já a tecnologia celular digital CDMA (Múltiplo Acesso por Divisão de Códigos) usada pela Empresa está baseada no conceito "spread spectrum", onde a informação contida em um determinado sinal é transmitida em uma largura de faixa de frequência (banda) muito maior do que a utilizada no sistema AMPS analógico, a partir de técnicas de espalhamento espectral. Com o CDMA, códigos digitais únicos são utilizados para diferenciar os clientes, no momento do recebimento de uma chamada. Estes códigos são trocados entre o terminal celular e a ERB, e denominados de "códigos com sequências pseudo randômicas".

Ao contrário dos sistemas analógicos, onde um canal de 30 kHz transmite o sinal de um único usuário por vez, nos sistemas CDMA atualmente utilizados um canal (ou portadora) tem uma banda de 1,25 MHz e transmite sinais de vários usuários simultaneamente. Como todos os usuários utilizam a mesma faixa de frequência, a identificação, de qual sinal pertence a qual usuário não é tão simples como nos sistemas analógicos, onde um único usuário está associado a um único canal de 30 kHz. A identificação dos sinais dos diversos

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

---

usuários que utilizam o sistema simultaneamente é realizada através da determinação de um código para cada usuário enquanto este utiliza o sistema. O espalhamento espectral consiste em, na transmissão, multiplicar esse código ao sinal do usuário correspondente, o que resulta em um sinal com banda mais larga (tecnologia DS-CDMA). A operação inversa (desespalhamento) é realizada na recepção de modo a recuperar o sinal original do usuário.

Como os sinais são transmitidos simultaneamente na mesma faixa de frequência, todas as células de uma rede CDMA podem utilizar essas mesmas frequências, ou seja, o fator de reutilização de frequência é igual a um, o que simplifica o planejamento da rede sob esse aspecto. Por outro lado, os sinais transmitidos na mesma faixa interferem uns aos outros, limitado a capacidade do sistema ( número de usuários que poderiam transmitir simultaneamente) e exigindo um controle de potência do sinal de cada usuário mais apurado do que o utilizado nos sistemas AMPS, TDMA e GSM.

Os terminais CDMA normalmente dispõem da possibilidade de operarem também em modo AMPS. Desta forma os clientes podem continuar a usufruir do serviço em áreas ainda não cobertas pela tecnologia digital CDMA.

As células têm dimensões diferentes, podendo seus raios variarem desde centenas de metros até alguns quilômetros. Costuma-se classificá-las em: (I) macrocélulas (maior que 1 km); (II) microcélulas (menor que 1 km); e, (III) picocélulas (menor que 100 m). A complexidade sistêmica aumenta consideravelmente na medida em que se reduz a dimensão das células. Esta condição, no entanto, é inevitável, quando se aumenta a capacidade dos sistemas.

Do ponto de vista de equipamentos, cada célula corresponde a uma Estação Rádio Base (ERB). Cada ERB necessita de uma infra-estrutura adequada para sua operação, incluindo itens tais como: área física, energia, antenas e etc. Esta infra-estrutura denomina-se "cell site".

A questão da área física constitui-se em ponto sensível para a implantação de sistemas celulares. A instalação em pontos pré-definidos é fundamental para o bom desempenho do sistema. Nem sempre tais pontos estão facilmente disponíveis; isto exige intensa atuação para sua obtenção, sendo um dos pontos críticos a considerar nos cronogramas de implementação dos projetos de SMC. Um sistema pequeno pode ter uma célula ou reduzido número de células, geralmente macrocélulas. Sistemas de grande porte podem ter centenas ou milhares de células, provavelmente empregando microcélulas. As picocélulas ainda estão sendo pouco utilizadas, destinando-se, geralmente, a cobrir áreas reduzidas onde é necessário algum tipo de aplicação específica.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

#### Tecnologia

O lançamento da marca “VIVO” representa a confirmação da opção tecnológica pelo CDMA, tecnologia base para os serviços mundiais da 3ª geração, com a melhor performance para a transmissão de voz e dados, novos produtos e serviços sem a necessidade de faixas adicionais de frequência. A “VIVO” já oferece acesso a serviços de dados pelo sistema 1xRTT-CDMA com velocidade de até 144 Kbps.

As principais características da rede 1xRTT estão descritas abaixo:

- Controle de potência e modulação de portadora mais sofisticados, o que permite ganho de capacidade para serviços de voz. Esse novo algoritmo de controle de potência, possibilita aos usuários a transmissão de informação com níveis de potência ainda mais baixos que os do IS 95A, aumentando a capacidade das células;
- O sistema é capaz de alocar códigos com tamanhos distintos para assinantes que utilizem serviços de dados, isso permite maior velocidade de transmissão de dados. Na versão atual do 1xRTT, os assinantes conseguem acessar a internet com velocidades de até 144Kbps, quase 3 vezes superior ao acesso discado pela rede fixa. Além disso, pode-se acessar via Wap com taxas também maiores.
- Permite tarifação por pacotes, aumentando o leque de serviços de dados aos assinantes. Pode-se tarifar inclusive por tipo de mídia trafegada. O sistema possui ainda autenticação, autorização e account, além dos mecanismos mais recentes de segurança à rede de dados e intranet.
- Permite a alocação de uma seção PPP por tempo ilimitado, por exemplo com a internet, porém somente aloca canais de RF da ERB quando o assinante for realmente transmitir ou receber dados. A mudança do Modo Dormente, como é chamado essa facilidade, para o modo ativo é imperceptível para o assinante.
- Libera diferentes velocidades de acesso a dados para assinantes de acordo com o serviço utilizado ou de acordo com o carregamento na ERB – banda de acordo com a demanda.

Com todas essas características, diversos serviços podem ser disponibilizados para redes móveis como localização, m-commerce, e-commerce, VPNs, LAN Games, etc.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

#### Infra Estrutura - Rede

A tecnologia 1xRTT teve em 2005 um grande avanço em sua cobertura. Neste ano, na VIVO foram atendidos com esta tecnologia 685 novos municípios, sendo 360 municípios no estado de São Paulo através da operadora TC; 118 municípios no Paraná e Santa Catarina através da GT; mais 207 municípios dentro da cobertura da TCO (incluindo NBT).

Fato relevante também, é que em 2005 100% dos municípios do estado de São Paulo (645 municípios) foram contemplados pela tecnologia CDMA através da operadora TC. Isto só foi possível através do atendimento de 145 novos municípios ao longo do ano e do acordo de roaming feito com a CTBC (Companhia Telecomunicações Brasil Central) em 23 outros municípios que não pertencem à área de autorização da TC.

No ano de 2005 foram digitalizados 100% dos municípios analógicos dos estados atendidos pelas operadoras TC e TCO.

Nos estados do Paraná e Santa Catarina 115 novos municípios foram atendidos pela operadora GT; e 50 nos estados das operadoras TCO e NBT.

Em 31 de dezembro de 2005, a rede de telefonia celular da VIVO, que opera nas tecnologias digitais TDMA, CDMA e 1xRTT e na tecnologia analógica, cobria 62,8% dos municípios, ou 91,3% da população de sua área de atuação. A rede da Companhia era composta por: 118 centrais de comutação (incluindo Gateways), 5.630 estações rádio-base e 224 outros equipamentos.

Outro fato importante ocorrido em 2005 foi a ativação de hot-spots EV-DO nas principais capitais e cidades da área de autorização da VIVO, como: São Paulo, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Campinas, São Bernardo Do Campo, Osasco, São José Dos Campos, São Caetano Do Sul, Campos do Jordão e outras.

No final do ano a VIVO tinha instalado em sua rede celular 584 portadoras EV-DO, sendo 501 na TC, 40 na GT e 43 na TCO.

#### Roaming



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

#### 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

A VIVO lançou no mês de outubro o Globalmoto, o primeiro celular do Brasil a permitir Roaming Internacional automático em mais de 170 países. Mesmo em países onde o CDMA não está disponível, o cliente segue utilizando o mesmo aparelho e número. O novo aparelho vem sendo fortemente utilizado pelos clientes corporativos, cujos executivos estão em viagens internacionais constantemente.

Clientes que não possuem o Globalmoto também têm livre acesso a mais de 170 países, uma vez que caso o CDMA não esteja disponível no país a ser visitado pelo cliente, a VIVO oferece um kit “Vivo no Mundo VIP” constituído por um aparelho de tecnologia compatível com a daquele país, sem custo adicional algum para o cliente, que inclusive permanece com o mesmo número.

Hoje, o assinante pós-pago VIVO pode utilizar seu próprio aparelho nos Estados Unidos, Canadá, México, Porto Rico, República Dominicana, Chile, Peru, Argentina, Uruguai, China, Coréia do Sul e Nova Zelândia, comodidade disponível para mais de 2.500 cidades.

Ainda para o roaming Internacional, decidiu-se pela manutenção de um tarifário mais baixo e mais simples como forma de enfrentar o da concorrência.

Para o roaming nacional, a VIVO manteve seus acordos de roaming com as operadoras que atuam nos outros Estados do Brasil, beneficiando seus clientes com atendimento nacional.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

### ***Público Alvo***

Na conquista de novos segmentos de mercado, e para fazer frente ao cenário do mercado competitivo, no ano de 2005 a Companhia lançou novos produtos e serviços, buscando seu fortalecimento perante a competição, oferecendo alternativas aos clientes de acordo com o seu perfil de consumo e de utilização, conforme suas necessidades, refletindo no crescimento do parque em 2005.

### ***Atendimento ao Cliente***

O cenário de 2005 foi marcado pelo acirramento da competição no mercado de telefonia móvel, propiciando a intensificação das promoções, ações de aquisição, fidelização, retenção e rentabilização e refletindo nas Centrais de Relacionamento com Clientes através do crescimento no número de chamadas (volume médio mensal de 37,2 milhões de chamadas oferecidas), o que representou um aumento de 11% em relação ao ano anterior, alinhado ao crescimento de 12,3% da base de clientes.

Para suportar essa demanda, várias ações de otimização do atendimento foram implantadas, dentre as quais se destacam: centralização do atendimento em um único número \*8486 (\*VIVO), Agente Virtual (reconhecimento dos comandos verbais), Projeto de Redução das Transferências (a partir da avaliação da relevância e aderência dos processos, extinção de grupos e da 2ª transferência), implantação do MDP (Mapa Diário de Performance - Sistema de Gestão da Operação on line), Projeto de Redução das Reincidências e Consultores de Relacionamento,

Ressaltando também: a expansão da URA (unidades de resposta audível) de Promoção e Cadastramento de Pré-pago, intensificação do canal de recarga \*7000, reformulação da URA de recarga Bradesco e implantação nacional da URA de recarga via Banco24hs; a ampliação dos TAVs (Terminais de Auto-Atendimento Vivo) nas lojas próprias; o Portal Nacional da Vivo ([www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)) - canal de conteúdo que engloba serviços, informações, promoções, e-commerce, com quase 5 milhões de visitas por mês e um dos mais visitados do mundo no segmento e o VOL (Vivo Online) - canal de atendimento Web, que realizou aproximadamente 1,5 milhões de serviços/mês.

Em relação ao tratamento das incidências, foi lançado no início de 2005 o Portal Cliente Vivo, que focou a análise/solução das causas das incidências em parceria com as demais áreas gestoras, contribuindo para a redução de 15% no índice de incidências encaminhadas ao *back office*.

Também no decorrer de 2005 consolidou-se dentro da Diretoria de Clientes, o núcleo nacional de Operações de Negócios Individuais. Neste, concentram-se todas as ações ativas de aquisição, rentabilidade, retenção e fidelização, com uma infra instalada de 1500 PAs, e média de 2.300.000 contatos outbound/mês, assim como os núcleos receptivos de retenção (Save Team) e de fidelização. O Save Team registrou uma melhora de 8,4 p.p. (índice de retenção dez/04 = 76,2%; dez/05 = 84,6%), motivada pela substituição gradual das ofertas de bônus, por ofertas de blindagem (aparelhos e planos), garantindo maior qualidade de retenção e a centralização física de todas as operações em SP, o que contribuiu para implantação de uma gestão alinhada com os objetivos.

A criação da Divisão Nacional de Clientes Empresas e unificação das operações de Back Office, Relacionamento com Cliente, Retenção, CRI, Dados e Missão Crítica em um único *site*, contribuiu para o incremento dos resultados no canal corporativo.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

Garantir a continuidade e qualidade do atendimento durante o período de migração dos sistemas de *billing* e *front office*, foi outro desafio alcançado no decorrer de 2005, e que possibilitou agregar maior experiência para as migrações que ainda estão por vir em 2006.

O conjunto destas ações viabilizou a manutenção da estratégia de foco no cliente fortemente baseada na cultura corporativa de respeito ao consumidor, apresentando avanço tanto nos resultados quantitativos; quanto nos resultados qualitativos conforme apontados na URA da Qualidade - medição eletrônica on-line da satisfação do cliente quanto ao atendimento prestado e nas pesquisas de satisfação desenvolvida pela empresa especializada Indicator GFK, onde a TCP obteve referente ao atendimento humano, nota 8,3 no último bimestre de 2005.

Vale registrar que em 2005, a VIVO mereceu destaque ao receber diversos Prêmios: Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente – Categoria: Telefonia Móvel Nacional; Prêmio Padrão de Qualidade em B2B – Categoria: Melhor Desenvolvimento de Ambiente de Convergência e também pelo terceiro ano consecutivo foi reconhecida na pesquisa sobre as “Empresas que mais respeitam o Consumidor” – Categoria: Serviços Telefonia Celular – Ed. Padrão.

### **Comercialização**

O ano de 2005 se caracterizou pela consolidação da estratégia, adotada com ênfase na inovação, na aquisição de novos clientes, na aplicação de um modelo rentável de crescimento e na fidelização dos clientes.

### **Distribuição**

A Empresa comercializa os seus serviços através de canais de vendas diretos e indiretos, localizados em diversas praças nos estados de atuação, que são:

**Canais Diretos:** constituídos de Lojas próprias e Quiosques, operados pela própria empresa atende serviços e reclamações, bem como, a comercialização dos produtos e serviços.

**SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente):** Serviço telefônico atendido pelo número 8486, proporciona suporte aos clientes nas solicitações de serviços ou reclamações, assim como, na comercialização de produtos e serviços.

**Atendimento a Clientes Corporativos:** desenvolvido por uma equipe de Consultores, visando a captação e fidelização de clientes corporativos, dando-lhes suporte técnico e comercial na venda de produtos e serviços.

**Canais Indiretos:** Lojas Especializadas em Telefonia, Supermercados e Grandes Redes, entre outros, credenciados em diversas praças dos estados de atuação, para executarem os serviços oferecidos pela Companhia aos seus Clientes semelhantes aos das Lojas Próprias. Estes pontos têm contrato de longo prazo em caráter de exclusividade.

**Pontos de Recarga de Pré-Pagos:** A Empresa tem convênio com alguns bancos para recarga dos créditos dos planos pré-pagos. A recarga dos créditos dos clientes pré-pagos também pode ser feita através de diversas agências bancárias.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

A Empresa monitora o sistema de distribuição e a localização dos canais de venda diretos e indiretos de forma a atender adequadamente os clientes de toda a região abrangida pelos estados de atuação.

A Empresa coordena, também, o sistema de aquisição e distribuição de material promocional e de aparelhos para todos os canais de venda.

A Empresa paga aos canais de venda indiretos valores previamente acordados para todos os serviços que realizam.

A performance de todos os canais de venda, assim como a qualidade do atendimento aos clientes são periodicamente avaliados.

Em 31 de dezembro de 2005 a VIVO possuía 325 pontos de venda próprios, além disso, possui uma eficiente rede de credenciados, exclusivos ou não, com cerca de 7.957 pontos de atendimento, capazes de comercializar serviços e aparelhos.

Os pontos de venda próprios representam 4% da capilaridade total da VIVO, enquanto os outros 96% são agentes credenciados, divididos entre varejo e revendas.

As recargas de créditos para pré-pagos estão disponíveis em pontos de venda, como lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, distribuidores de cartões físicos e distribuidores virtuais, tais como pequenos lojistas, farmácias, bancas de jornal, livrarias, padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Recargas eletrônicas também podem ser feitas através de diversos bancos. As vantagens deste procedimento estão na maior facilidade e conveniência para o público, bem como, redução de custos para a empresa.

#### **Planos e Campanhas**

As Campanhas de Varejo em 2005 visaram crescer seletivamente, principalmente em pós-pago e segmentos com maior potencial de geração de valor, buscando melhorar a percepção de preço e fortalecer a liderança de mercado.

Dentre os diversos benefícios concedidos nas promoções neste ano a Vivo buscou criar ofertas que fossem atraentes e que ao mesmo tempo favorecessem a criação de hábitos de consumo nos clientes com incentivos a planos de maior rentabilidade pós-pago (vinculando descontos em aparelhos), recargas mensais no pré-pago e adimplência no pós-pago.

Os principais benefícios concedidos foram: tráfego intra-rede (local e longa distância utilizando o CSP 15), serviços de dados (SMS e MMS), ligações no horário *off-peak*; redução seletiva no preço de aparelho (promoções pós-pago com desconto conforme o valor do plano de serviço intensificando o crescimento do segmento alto potencial) entre outros.

Em todas as campanhas de aquisição da VIVO houve especial atenção à valorização da base atual de clientes que puderam participar de todas campanhas realizando trocas de aparelho com a manutenção do número e com isso, fidelizando o cliente e rentabilizando, conforme descrito anteriormente.

A Vivo também realizou ações segmentadas com foco no público jovem e alto potencial. Para o segmento jovem foi realizado o "Vivo nas Universidades", projeto que esteve presente nas 100

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

maiores e melhores universidades em todas as regiões do país. Esse projeto buscou aproximar a Vivo ainda mais do público universitário, mas dessa vez “invadindo o seu mundo”, o que possibilitou uma maior aproximação e identificação dos jovens com a Vivo. Ao todo 700.000 universitários participaram do projeto.

Outro destaque foi a ação de marketing com parceiros que falam a linguagem do jovem. Dentre estas se destaca a parceria com o Terra, o maior portal de internet do Brasil. Foram desenvolvidas ações de marketing direto para aquisição de usuários desse segmento.

Com foco no alto potencial destacaram-se projetos focados em captação de clientes pós-pago de maior valor da concorrência. Estas foram desenvolvidas através de marketing direto e das lojas VIVO. As promoções desta campanha visaram conceder maiores benefícios aos clientes com maior comprometimento de gasto mensal.

Paralelamente às Campanhas de Aquisição, a VIVO trabalhou a percepção de preço junto ao mercado e sua base de clientes. O portfólio de planos foi atualizado frente à oferta de novos entrantes em seu mercado de atuação, que trabalharam com descontos em preços e subsídios agressivos como principal alavanca comercial. Esta atualização estendeu-se à base de clientes, através de uma migração de planos seletiva de clientes da base com objetivo de rentabilizar e fidelizar a base através de ofertas segmentadas. Em setembro, com foco na fidelização de clientes pós-pago de alto valor, foi lançado o plano Vivo Ideal que automaticamente ajusta o cliente nos pacotes de 150, 300, 500 e 1.000 minutos conforme o seu consumo.

Além disso, a Vivo lançou em outubro de 2005 a promoção “Vivo e Você na Copa”, que tem como foco a atual base de clientes (pós e pré), buscando aumento de rentabilidade. Essa promoção levará 75 clientes com acompanhante para assistir ao Brasil na Copa do Mundo de 2006, sendo válida até 31 de março de 2006.

#### **Ofertas de Aquisição 2005**

O ano de 2005 iniciou-se com a oferta de Verão (“Verão em Dobro VIVO”), que ofereceu o benefício de recargas e franquias de minutos valerem o dobro e exclusivamente para os clientes pós-pagos as ligações de longa distância (LD), com o uso do CSP 15, tarifadas como ligações locais, incentivando o tráfego intra-rede e LD.

Em março, a campanha “VIVO 15 Super Tarifa”, que teve sua comunicação voltada para o público jovem, incrementou as altas de pós e pré-pagos com uma oferta agressiva e com forte apelo de percepção de preço com uma tarifa reduzida (R\$0,15/ minuto) para todas as ligações intra-rede no Brasil, mais pacote de degustação de dados.

A promoção “Dia das Mães VIVO”, em maio, trabalhou novamente a percepção de preço com 50% de desconto nas chamadas intra-rede locais e longa distância utilizando o CSP da Telefônica, procurando assim reforçar o conceito de Comunidade VIVO. Além deste benefício, foi ofertado pacote de degustação de dados (SMS + MMS). Em campanha paralela no mesmo período foram lançados os pacotes de minutos “Bom de Papo” de 300 (60 minutos livres + 240 intra-rede) e 600 minutos (120 minutos livres + 480 intra-rede) visando atrair e fidelizar clientes de alto valor pós-pagos, que foram alvo de ataques da concorrência.

Em meados de junho deu-se início à campanha “Noite dos Namorados” que teve por objetivo incentivar as ligações no horário de menor tráfego na rede (*off-peak*), reduzindo a ociosidade neste

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

horário, através do benefício de tarifa reduzida para voz e dados (SMS e MMS) por apenas R\$0,10/minuto. No mesmo mês, com foco no público alto potencial, a VIVO lançou a oferta "100 minutos por R\$1" (pacote de minutos para ligações locais intra-rede, por apenas R\$1,00 ao mês agregado aos planos de 60, 120, 180, 240, 360, 600 e 900 minutos). Ambos os benefícios também trabalharam a percepção de preço e o Conceito de "Comunidade VIVO".

No mês de julho, com o lançamento da Campanha do Dia dos Pais, a VIVO apresentou ao mercado a oferta "Mesada VIVO Pré", uma promoção com benefício diferenciado, simples, atrativo e de valor percebido pelos clientes de bônus de R\$ 30 válido para ligações locais para qualquer operadora, além do pacote de degustação de dados (SMS e MMS). Posteriormente a oferta estendeu-se para os meses de agosto e setembro.

No mesmo período, foi lançada a segunda edição dos pacotes de minutos "Bom de Papo", visando atrair e fidelizar o cliente de alto valor pós-pago, que continuavam sendo alvo de ataque da concorrência.

No mês de outubro, com foco no público jovem, explorou-se novamente o conceito de "Comunidade VIVO" na promoção "Fale + Por -", através de uma tarifa reduzida para ligações intra-rede local no valor de R\$0,25 o minuto, mais pacote de degustação de dados. Uma oferta simples e competitiva, que também visou auxiliar a melhoria da percepção de preço da operadora.

Para finalizar o ano, a maior operadora de telefonia móvel do Brasil concedeu um benefício inédito, muito atrativo e de simples entendimento pelos clientes que procurou explorar a liberdade na utilização do celular com o "Natal Bônus Livre", benefício de R\$ 40/mês (durante 6 meses) de bônus para ligações locais para qualquer direção (celular ou fixo), condicionado a recarga mensal e adimplência no pós-pago, além de pacote de dados (SMS e MMS).

#### **Fidelização**

O ano de 2005 foi marcado com ofertas agressivas de "blindagem" de clientes de alto valor, utilizando como principal ferramenta o Programa de Pontos, no qual o cliente acumula pontos de acordo com a sua fatura mensal e esses pontos podem ser utilizados na troca por um novo celular.

Em 2005 o Programa de Pontos foi implementado nas lojas próprias Vivo, o que não só facilitou o acesso do cliente ao resgate como impulsionou ainda mais o número de trocas mensais. Além disso, neste ano foi finalizada a implantação em todas as Regionais, unificando-o em todo o país.

Todo este esforço resultou num crescimento de 82% de "blindagens" de nossos clientes quando comparado à 2004, especialmente no terceiro e no quarto trimestres de 2005.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

#### Concorrência

A Lei Geral das Telecomunicações dispõe sobre a introdução da concorrência no âmbito dos serviços de telecomunicação no Brasil. O Governo Federal concedeu dez autorizações para que empresas privadas, prestadoras de serviços de Banda B, forneçam serviços de telecomunicação celular em diferentes regiões do Brasil, na faixa de frequência chamada de "Banda B." A faixa de frequência utilizada pelas prestadoras de serviços de telecomunicação celular desmembrados do Sistema Telebrás, inclusive a TCP (cada uma delas sendo uma Prestadora de Serviços de Banda A) é tratada como "Banda A." Cada autorização da Banda B cobre uma região geográfica que geralmente corresponde a uma região celular.

#### Concorrência na Banda A

O território brasileiro foi inicialmente dividido pela Anatel em oito diferentes regiões de serviço de telefonia celulares, cada uma conhecida como Banda A e cada área atendida por uma das Novas Holdings que operavam no negócio de telefonia celular, criadas com a cisão do Sistema da Telebrás.

As Novas Holdings operam dentro da frequência de 800 MHz, de acordo com as autorizações e regulamentações da Anatel. A TCP é uma dessas companhias operando no estado de São Paulo e utilizando tecnologia AMPS/CDMA.

O atual concorrente da Global Telecom, Tele Celular Sul Participações S.A, ou TIM Sul, é outra dessas companhias utilizando tecnologia AMPS/TDMA/GSM. A TIM Sul, que é controlada pela Telecom Italia Mobile, ou TIM, migrou para autorização e realiza um *overlay* em tecnologia GSM/GPRS.

#### Concorrência na Banda B

A Lei Geral de Telecomunicações promoveu a introdução da competição nos serviços de telecomunicações no Brasil. O Governo Federal concedeu 10 licenças para operadoras privadas, cada uma provedora de serviços na frequência referida como "Banda B", com objetivo de prestar serviços de telecomunicações celulares dentro de regiões específicas do Brasil. A Subsidiária, assim como as outras operadoras que pertenciam ao Governo, operam em uma outra faixa de frequência referida como "Banda A".

A Subsidiária Telesp Celular S/A, obteve a concessão para a região metropolitana de São Paulo e interior do Estado aqui definida como "Região".

Cada licença da Banda B cobre uma área geográfica que geralmente corresponde à área de autorização do serviço móvel celular.

A licença para serviços para telecomunicações celulares na área metropolitana de São Paulo, na Banda B foi concedida à BCP Telecomunicações S/A. ("BCP") cujo acionista principal era a Bell South. A BCP pagou R\$2,6 bilhões pela licença e começou a prover os serviços baseado na tecnologia digital TDMA em maio/1998. A licença para prestação de serviço celular no Estado de São Paulo (excluindo-se a área metropolitana de São Paulo) na "Banda B" foi concedida à TESS S/A ("TESS") que possuía como acionistas controladores a Télia Overseas Akitiebolag e Erline Engenharia de Teleinformática Ltda. A Tess pagou R\$1,32 Bilhões pela licença e começou a

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

oferecer o serviço baseado na Tecnologia digital TDMA em dezembro/1998. A BCP e a Tess são agora controladas pela Telecom Américas Ltda. (controlada pela América Móvil S.A. de C.V.), que utiliza o nome comercial Claro.

Os direitos e obrigações da Tess e BCP, segundo suas respectivas autorizações, são substancialmente os mesmos que os direitos e obrigações da Subsidiária nos termos de sua Autorização. Apesar da BCP e TESS oferecerem apenas serviço digital, seus clientes usam aparelhos "dual mode", que podem operar com as tecnologias AMPS/TDMA, e aparelhos GSM.

#### **Concorrência na Banda C**

Não temos concorrência na Banda C em nossa Região.

#### **Concorrência nas Bandas D e E**

Em fevereiro de 2002, a TIM adquiriu a licença de banda D para a totalidade do estado de São Paulo (Região III – SMP). Em setembro de 2002, a TIM iniciou suas operações em São Paulo, baseadas na tecnologia GSM/GPRS.

Em novembro de 2002, o grupo Telecom Américas adquiriu uma licença de Banda E para a área metropolitana de São Paulo (Região III – SMP). A Vésper adquiriu a licença de Banda E para o interior de São Paulo (Região III – SMP). Ambas as empresas devolveram essas licenças para a Anatel, a qual promoveu um novo leilão em 21 de setembro de 2004, sem, contudo, ter obtido propostas para a área metropolitana e para o interior de São Paulo.

Em 13 de fevereiro de 2001, a Anatel levou à leilão as licenças SMP de Banda D. A Tele Norte Leste Participações S.A., ou Telemar, a principal operadora de telefonia fixa na Região I - SMP, adquiriu a licença abrangendo a região onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa, abrangendo 16 estados no norte, nordeste e leste do Brasil. A TNL SMP S.A. iniciou suas atividades operacionais em 24 de junho de 2002 utilizando a marca Oi e oferecendo serviços SMP através da tecnologia digital GSM/GPRS.

A licença da Banda D para a região centro-sul do Brasil foi adquirida pela TIM.

Em 13 de março de 2001, a Anatel levou a leilão as licenças de SMP da Banda E. A TIM foi a única participante e adquiriu a licença para prover serviços em 16 estados no norte, nordeste e leste do Brasil, onde a Telemar oferece serviços de telefonia fixa.

Naquela ocasião, não houve ofertas para as autorizações de Banda E cobrindo as duas regiões remanescentes de serviço SMP.

Por meio de um leilão ocorrido em outubro de 2002, as nove licenças SMP restantes de Banda D e Banda E foram alocadas da seguinte maneira: três licenças foram para o grupo Grupo Telecom Américas, controlado pela América Móvil, três licenças para a Brasil Telecom em regiões onde ela já operava em telefonia fixa, e três licenças para a Vésper. A Telecom Américas devolveu para a Anatel a sua licença na área metropolitana de São Paulo e a Vésper devolveu as suas três licenças. Essas quatro licenças foram leiloadas novamente pela Anatel em 21 de setembro de 2004, sem, contudo, ter obtido propostas para a área metropolitana de São Paulo e para duas das três licenças devolvidas pela Vésper (interior de São Paulo e Nordeste (Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Rio Grande do Norte)). A licença devolvida pela Vésper correspondente ao



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

estado de Minas Gerais foi dividida em duas: 57 municípios da área da CTBC e o restante de Minas Gerais. A licença correspondente aos municípios da área da CTBC foi arrematada pela Telemig Celular e o restante do estado de Minas Gerais pela Stemar Telecomunicações, do grupo Claro. Em novembro de 2005, a ANATEL abriu novamente licitação para as sobras da Banda E nos Estados de São Paulo e Nordeste do país, a qual também foi declarada deserta, visto não ter havido interessados que atendessem ou apresentassem propostas para nenhuma destas regiões ofertadas.

A TIM controla duas operadoras de Banda A, que atendem os estados do Paraná e de Santa Catarina e a região nordeste, e duas operadoras de Banda B, uma operando no estado de Minas Gerais e outra nos estados da Bahia e de Sergipe. A TIM também adquiriu duas licenças de Banda D e uma de Banda E nos leilões do serviço SMP realizados pelo governo brasileiro em 2001. Portanto, a TIM oferece serviços celulares em âmbito nacional. Entretanto, a TIM teve que devolver parte de sua licença de SMP para fornecimento de serviços móveis nas áreas de Banda D (inclusive Paraná e Santa Catarina) e de Banda E onde ela já fornece serviços de telefonia celular.

A TIM está capacitada a oferecer serviços de telefonia celular em todo o território nacional. Contudo, o início das suas operações nas novas áreas ficou condicionado ao alcance das metas operacionais de 2003 pela Brasil Telecom. A Brasil Telecom é um provedor de serviços fixos no qual a Telecom Itália possui participação. Em 29 de agosto de 2002, a Telecom Itália diminuiu a sua participação na Solpart Participações, controladora indireta da Brasil Telecom. De acordo com a nota de imprensa, a Telecom Itália transferiu 18,29% da sua participação para outros sócios da Solpart, Timepart Participações e Techold Participações. Dessa forma, a Telecom Itália oficializou a sua renúncia ao controle da Brasil Telecom, descaracterizando sua afiliação ao grupo controlador da empresa. A TIM iniciou suas operações nas novas áreas em setembro de 2002.

O Grupo Telecom Américas, que já controla a ATL (operadora de Banda B no Rio de Janeiro e Espírito Santo), a Tess (operadora de Banda B no interior do estado de São Paulo), a Telet (operadora de Banda B no Rio Grande do Sul) e a Americel (operadora de Banda B na região abrangendo os estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e o Distrito Federal), comprou as licenças restantes de Banda D para região do Paraná e de Santa Catarina. Também comprou licenças SMP de Banda E nos estados da Bahia, de Sergipe e na região metropolitana de São Paulo. Essas operadoras migraram para o sistema SMP e, em março de 2003, o Grupo Telecom Americas comunicou que estava adquirindo a BSE (operadora de Banda B na região nordeste) e, em outubro de 2003, ele adquiriu a BCP (operadora da Banda B da área metropolitana de São Paulo).

A Brasil Telecom S.A., ou Brasil Telecom, adquiriu a licença remanescente da Banda E na região do Rio Grande do Sul e na região que abrange os estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal. Também comprou licenças para o serviço SMP da Banda E nos estados do Paraná e de Santa Catarina. A Brasil Telecom era controlada pelo Grupo Opportunity, que também é acionista da Telemig Celular Participações S.A. e da Tele Norte Celular Participações S.A., cujo nome comercial é Amazônia Celular. Em 12 de abril de 2005, a ANATEL aprovou a substituição do CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd pelo Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda. como administrador do CVC/Opportunity Equity Partners, FIA, atualmente denominado Investidores Institucionais do Fundo de Investimentos em Ações, controlador indireto das prestadoras de Serviço Móvel Pessoal - SMP 14 Brasil Telecom Celular S.A., Amazônia Celular S.A. e Telemig Celular S.A e da prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, Brasil Telecom S.A. A Brasil Telecom foi autorizada a iniciar as suas operações nas novas áreas em 21 de janeiro de 2004. Em 26 de

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

setembro de 2004, a Brasil Telecom Celular entrou efetivamente em operação comercial, sob a denominação de Brasil Telecom GSM (BrT GSM). A ANATEL estabeleceu, através do Ato No. 41780/2004, o prazo máximo de 18 meses, considerado desde a data de 19 de janeiro de 2004, para a TELECOM ITALIA INTERNATIONAL N.V. e BRASIL TELECOM CELULAR S.A. eliminarem superposições geográficas entre as suas licenças do SMP na Região II do Plano Geral de Autorizações do SMP – PGA-SMP. Em 7 de julho de 2005, a ANATEL estabeleceu, através do Ato nº 51.450/2005, que esse prazo máximo de 18 meses deve ser considerado desde a data de 28 de abril de 2005.

A Vésper adquiriu as licenças remanescentes de Banda E no interior do estado de São Paulo. A Companhia também comprou licença SMP de Banda E na região de Minas Gerais e nos seguintes estados da região nordeste: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. A Vésper devolveu essas três licenças para a Anatel.

#### **Outros competidores**

A Subsidiária também compete com os provedores de serviços de telecomunicações de telefonia fixa. Alguns dos clientes existentes ou potenciais da Subsidiária podem migrar para os provedores de serviços de telefonia fixa por algumas razões incluindo preço e ofertas de linha. O provedor de telefonia fixa na região é a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, atualmente operando comercialmente sobre a denominação “Telefônica” (Controlada por um Grupo espanhol de telefonia - Telefónica). Em abril de 1999 o Governo concedeu uma segunda autorização para o serviço de telefonia fixa no Estado de São Paulo para a Vésper S.A., que iniciou sua operação comercial no final de 1999. A Vésper é controlada pela Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL que, por sua vez, a partir de 22 de junho de 2004, passou a ser controlada pelo grupo Telmex (Claro).

A Subsidiária compete também com outro tipo de provedor de serviços de telecomunicações sem fio, o Trunking. Este provedor tem procurado atuar junto ao mercado corporativo, visto que o sistema em que opera é limitado e não atende a um mercado mais denso.

Esse serviço de telecomunicação sem fio é ligeiramente mais barato que o serviço de telefonia móvel celular. Todavia a concepção de planos tarifários mais adequados ao perfil do cliente, além do serviço pré-pago, tem tornado cada vez mais atrativo e acessível o serviço de telefonia móvel celular.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

**Marcas depositadas no INPI – Relação de Marcas**

**TELESP CELULAR S/A**

Número	Marca	Situação	Classe
<a href="#">816866775</a>	TELESP CELULAR	Registro	40 : 15 - 20 - 36
<a href="#">816866759</a>	TELESP CELULAR	Registro	09 : 35
<a href="#">816866767</a>	TELESP CELULAR	Registro	38 : 10
<a href="#">816976414</a>	Figurativa	Registro	40 : 15 - 20 - 36
<a href="#">816976422</a>	Figurativa	Registro	09 : 35
<a href="#">816976430</a>	Figurativa	Registro	38 : 10
<a href="#">816976465</a>	TELESP	Registro	09 : 35
<a href="#">816976457</a>	TELESP	Registro	40 : 15 - 20 - 36
<a href="#">816976449</a>	TELESP	Registro	38 : 10
<a href="#">818459930</a>	TELESP CELULAR	Registro	11 : 10
<a href="#">818459948</a>	TELESP CELULAR	Registro	38 : 10
<a href="#">821239260</a>	PEG & FALE	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821239279</a>	PEG & FALE	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821255924</a>	FLEXFONE	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821255851</a>	OLHO-VIVO	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821255860</a>	OLHO-VIVO	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821255843</a>	FLAGRA	Arquivado	09 : 35 - 80
<a href="#">821255886</a>	NEW WAY	Arquivado	09 : 35 - 80
<a href="#">821255835</a>	CEL +	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821255916</a>	FLEXFONE	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821255894</a>	SPIN	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821255940</a>	MAGICFONE	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821257765</a>	BABY CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	38 : 10
<a href="#">821257501</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821257781</a>	BABY DA TELESP CELULAR	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821257633</a>	BABY CELULAR INTELIGENTE. TELESP CELULAR	Ped.Ex.Rec.	09 : 35 - 80
<a href="#">821257510</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257552</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257870</a>	BABY BY TELESP CELULAR	Registro	38 : 10
<a href="#">821257617</a>	BABY DA TELESP CELULAR	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821257862</a>	BABY BY TELESP CELULAR	Registro	NCL(8) 09
<a href="#">821257773</a>	BABY DA TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257587</a>	BABY	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257560</a>	BABY DA TELESP CELULAR.	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821257536</a>	BABY CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	09 : 35 - 80
<a href="#">821257641</a>	BABY	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821257595</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257757</a>	BABY CELULAR INTELIGENTE. TELESP CELULAR	Ped.Ex.Rec.	38 : 10
<a href="#">821257854</a>	BABY DA TELESP CELULAR	Registro	NCL(8) 38
<a href="#">821257790</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821257609</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821257625</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257471</a>	BABY DA TELESPCELULAR.	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257528</a>	BABY DA TELESP CELULAR.	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257480</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	09 : 35 - 80
<a href="#">821257579</a>	BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	38 : 10

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">821437852</a>	BABY O CELULAR INTELIGENTE. DA TELESP CELULAR.	Ped.Ex.Rec.	38 : 10
<a href="#">821437887</a>	BABY O CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	09 : 35 - 80
<a href="#">821437860</a>	BABY O CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	38 : 10
<a href="#">821437836</a>	BABY O CELULAR INTELIGENTE. DA TELESP CELULAR.	Ped.Ex.Rec.	09 : 35 - 80
<a href="#">821590332</a>	TELESP CELULAR DIGITAL	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821590340</a>	TELESP CELULAR DIGITAL	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821712691</a>	PACOTE VALOR+	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821712764</a>	PACOTE VALOR	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821712748</a>	BABY MACHINE	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821712730</a>	PACOTE VALOR	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821712713</a>	BABY MACHINE	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821712721</a>	PACOTE VALOR+	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821993240</a>	INFORMÓVEL	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">821993259</a>	INFORMÓVEL	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822032880</a>	EQUIPE	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822032910</a>	TEMPO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822034220</a>	TEMPO	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822055414</a>	V@LOR.COM PREMIUM	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822055422</a>	VALOR.COM PREMIUM	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822055325</a>	V@LOR	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822055449</a>	VALOR.COM	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822055392</a>	VALOR.COM	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822055295</a>	V@LOR	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822055430</a>	VALOR.COM PREMIUM	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822055406</a>	V@LOR.COM PREMIUM	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822095858</a>	TELESP CELULAR EMPRESAS E NEGÓCIOS	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822095840</a>	TELESP CELULAR EMPRESAS E NEGÓCIOS	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822197278</a>	PLANO SEGURO TELESP CELULAR	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822197324</a>	PLANO SEGURO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822197286</a>	PLANO SEGURO	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822197332</a>	PLANO SEGURO TELESP CELULAR	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822332191</a>	WAAAP	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822332183</a>	WAAAP	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822351161</a>	CLICKFONE INFO	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822351188</a>	CLICKFONE INFO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822418665</a>	WAAAP A INTERNET DE BOLSO DA TELESP CELULAR	Oposição	NCL(7 ) 09
<a href="#">822418681</a>	WAAAP A INTERNET DE BOLSO	Oposição	NCL(7 ) 09
<a href="#">822418720</a>	WAAAP A INTERNET DE BOLSO DA TELESP CELULAR	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822418673</a>	WAAAP A INTERNET DE BOLSO	Oposição	NCL(7 ) 38
<a href="#">822450682</a>	PEG & FALE GOL	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822450712</a>	PEG & FALE GOL	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822714469</a>	TELESP CELULAR MULTI	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822714477</a>	TELESP CELULAR MULTI	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822899400</a>	MIMO	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822899248</a>	TELESP CELULAR MIMO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822899450</a>	TELESP CELULAR MIMO	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822959658</a>	TORPEDO SMS	Oposição	NCL(7 ) 38
<a href="#">822959569</a>	TORPEDO SMS	Oposição	NCL(7 ) 09
<a href="#">822998050</a>	TELESP CELULAR, INDO MAIS LONGE, FICANDO MAIS PERTO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822998068</a>	TELESP CELULAR, INDO MAIS LONGE, FICANDO MAIS PERTO	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">823051722</a>	TORPEDO VOX	Oposição	NCL(7 ) 38
<a href="#">823051730</a>	TORPEDO INFO	Oposição	NCL(7 ) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">823051749</a>	TORPEDO VOX	Oposição	NCL(7) 09
<a href="#">823051757</a>	TORPEDO INFO	Oposição	NCL(7) 38
<a href="#">823417980</a>	CASADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823417999</a>	GRUDADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823418006</a>	COLADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823418014</a>	AMARRADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823418030</a>	AGARRADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823418057</a>	CASADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823418065</a>	AMARRADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823418073</a>	GRUDADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823418081</a>	COLADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823418049</a>	AGARRADINHO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823531880</a>	FAVORITOS	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823531899</a>	FAVORITOS	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823698670</a>	BABY STYLE	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823698696</a>	BABY STYLE	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823872319</a>	ZAAAP	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823872351</a>	ZAAAP	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">823992381</a>	WAAAP TURBO A INTERNET MÓVEL NA VELOCIDADE DA INFORMAÇÃO	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">823992420</a>	WAAAP TURBO A INTERNET MÓVEL NA VELOCIDADE DA INFORMAÇÃO	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">824199022</a>	CARTEIRA VIRTUAL	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">824199030</a>	CARTEIRA CELULAR	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">824199057</a>	BRASIL DIGITAL	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">824199065</a>	CARTEIRA CELULAR	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">824199073</a>	LIGUE PRÊMIOS TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">824199081</a>	CARTEIRA VIRTUAL	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">824199090</a>	BRASIL DIGITAL	Ped.Com.	NCL(7) 09
<a href="#">824199103</a>	LIGUE PRÊMIOS TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(7) 38
<a href="#">824208552</a>	MOBILE WALLET	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824208595</a>	M. WALLET	Oposição	NCL(8) 09
<a href="#">824208706</a>	SAUDAÇÕES PERSONALIZADAS	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824208650</a>	PLANO GARANTIA TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824208633</a>	MOBILE WALLET	Oposição	NCL(8) 38
<a href="#">824208625</a>	SAUDAÇÕES PERSONALIZADAS	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824208617</a>	M - WALLET	Oposição	NCL(8) 38
<a href="#">824208609</a>	PLANO GARANTIA TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824293576</a>	CELULAR GOSPEL	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824295366</a>	CELULAR GOSPEL	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824380134</a>	CARTEIRA ELETRONICA	Oposição	NCL(8) 09
<a href="#">824380142</a>	CARTEIRA ELETRÔNICA	Oposição	NCL(8) 38
<a href="#">824383540</a>	NET FONE TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824383559</a>	NET FONE TELESP CELULAR	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824528573</a>	CARREGA BRASIL	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824528581</a>	CARREGA BRASIL	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824530314</a>	TELESP CELULAR NA COPA DE 2002 COM VOCÊ	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824569245</a>	QUIZ DA COPA	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824569202</a>	TORPEDO INFO COPA	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824569210</a>	QUIZ DA COPA	Ped.Com.	NCL(8) 09
<a href="#">824569229</a>	COPAGOL	Ped.Com.	NCL(8) 38
<a href="#">824569237</a>	COPA QUIZ	Ped.Com.	NCL(8) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">824569261</a>	RÁDIO GOL	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824569130</a>	RÁDIO GOL	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824728416</a>	ESCRITÓRIO MÓVEL DA TELESP CELULAR EMPRESAS	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824728424</a>	ESCRITÓRIO MÓVEL DA TELESP CELULAR EMPRESAS	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824802756</a>	PLANO TEMPO & CIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824802764</a>	PLANO EQUIPE & CIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824802772</a>	PLANO EQUIPE & CIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824804473</a>	TELESP CELULAR PT PORTUGAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824804481</a>	TELESP CELULAR PT PORTUGAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824887018</a>	PLANO MASTER	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824887026</a>	PLANO EQUIPE	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824887034</a>	PLANO TEMPO	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824887042</a>	PLANO MASTER	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824887050</a>	PLANO EQUIPE	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824887069</a>	PLANO TEMPO	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980263</a>	PLANO SOB MEDIDA	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980280</a>	PLANO SOB MEDIDA	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824980182</a>	FAMÍLIA 100	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980190</a>	FAMÍLIA 150	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980107</a>	FAMÍLIA 150	Oposição	NCL(8 ) 38
<a href="#">824980115</a>	FAMÍLIA 300	Oposição	NCL(8 ) 38
<a href="#">824980123</a>	FAMÍLIA 600	Oposição	NCL(8 ) 38
<a href="#">824980131</a>	FAMÍLIA 900	Oposição	NCL(8 ) 38
<a href="#">824980204</a>	FAMÍLIA 300	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980212</a>	FAMÍLIA 600	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980220</a>	FAMÍLIA 900	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824980093</a>	FAMÍLIA 100	Oposição	NCL(8 ) 38

**GLOBAL TELECOM S.A.**

Número	Marca	Situação	Classe
<a href="#">819902888</a>	GLOBALTELECOM	Reg.c/Pan.	NCL(7 ) 09
<a href="#">819902870</a>	GLOBALTELECOM	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821011790</a>	GLOBAL TELECOM	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821011804</a>	GLOBAL TELECOM	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853597</a>	PCS GLOBAL TELECOM	Oposição	38 : 10
<a href="#">821853562</a>	GLOBAL PCS	Oposição	38 : 10
<a href="#">821853759</a>	CAIXA POSTAL INTELIGENTE	Oposição	38 : 10
<a href="#">821853660</a>	CELL MAIL	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853686</a>	CELL BUSINESS	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821853716</a>	CELL NEWS	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821853732</a>	CELL CARD	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821853740</a>	CELL BANKING	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853708</a>	CELL FAX	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853694</a>	CELL OFFICE	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853589</a>	GLOBAL TELECOM PCS	Oposição	38 : 10
<a href="#">821853570</a>	PCS GLOBAL	Oposição	38 : 10
<a href="#">821853678</a>	CELL MESSAGE	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821853651</a>	WEB CELL	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821853635</a>	WEBCELL	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821853627</a>	CELWEB	Def.Notif	38 : 10

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">821853643</a>	WEBCEL	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821853619</a>	CELL WEB	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">821853600</a>	CELLWEB	Def.Notif	38 : 10
<a href="#">822298864</a>	CELLWAP INTERNET AGORA É AQUI	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822298856</a>	CELLWAP	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822298848</a>	CELLWAP	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822298872</a>	CELLWAP INTERNET AGORA É AQUI	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822298880</a>	CELLWAP A INTERNET NO SEU CELULAR	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822298899</a>	CELLWAP A INTERNET NO SEU CELULAR	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822333660</a>	CELLWAP	Def.Notif	NCL(7 ) 09
<a href="#">822333678</a>	CELLWAP	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822350963</a>	CELLWAP-INTERATIVIDADE TOTAL	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822350890</a>	CELLWAP-INTERATIVIDADE TOTAL	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822673550</a>	IDEAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822673576</a>	IDEAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822673541</a>	IDEAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822673568</a>	IDEAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 09
<a href="#">822837676</a>	CELL TORPEDO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822837684</a>	CELL CHAT	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823018407</a>	GLOBAL DATA MÓVEL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823039005</a>	GLOBAL GOL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823270947</a>	PLANO SEMPRE LOCAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823270955</a>	TARIFA SEMPRE LOCAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394611</a>	CASAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394620</a>	IDEAL CASAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394638</a>	SEMPRE LOCAL DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394662</a>	SEMPRE LOCAL CASAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394670</a>	IDEAL DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823394689</a>	DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823473937</a>	*600 CANALGLOBAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823492087</a>	* 102 GUIAGLOBAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823511995</a>	MISSIL GLOBAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823531660</a>	PLANO EQUIPE DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823531678</a>	PLANO TEMPO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823571386</a>	PLANO OPÇÕES DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823678016</a>	GLOBAL TELECOM EMPRESAS	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823876446</a>	MULTICONFERÊNCIA GLOBAL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">824225236</a>	PAINEL TORPEDO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">824225244</a>	PAINEL TORPEDO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824524799</a>	BATE PAPO GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824803523</a>	MULTICONFERÊNCIA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">824803531</a>	MULTICONFERÊNCIA DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	NCL(8 ) 38

**TELERJ CELULAR S.A.**

Número	Marca	Situação	Classe
<a href="#">817436766</a>	MOVISTAR	Registro	09 : 35 - 80
<a href="#">817436774</a>	MOVISTAR	Registro	38 : 10
<a href="#">820905984</a>	A BANDA	Registro	NCL(7 ) 16
<a href="#">821164856</a>	CELLBUSINESS 300	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821164848</a>	CELLPACK 150	Registro	NCL(8 ) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">821180002</a>	CELNOVA ATIVA	Oposição	38 : 10
<a href="#">821169998</a>	NOVACOM ATIVA	Oposição	38 : 10
<a href="#">821169963</a>	CELL SERVICE	Oposição	38 : 10
<a href="#">821169971</a>	NOVAZUL ATIVA	Oposição	38 : 10
<a href="#">821169955</a>	CELLPOP	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821181777</a>	TOPCEL	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181807</a>	MÓVCOM	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181815</a>	TOPANALOGIC	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181858</a>	WORLDCEL	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821181882</a>	LIGACARD	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181866</a>	MÓVCEL	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181823</a>	MÓVELCOM	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181793</a>	MÓVELCARD	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181840</a>	TOPPHONE	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181874</a>	MÓVELCEL	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821181785</a>	MÓVCARD	Oposição	38 : 10
<a href="#">821449303</a>	MOVISTAR AMIGO	Reg.c/Pan.	NCL(8 ) 38
<a href="#">822565463</a>	MOVISTAR CONTROLE	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">822565471</a>	MOVISTAR GESTÃO	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">822606968</a>	MOVISTAR TOP	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822607786</a>	MOVISTAR DIGITEXTO	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">822609517</a>	MOVISTAR MENSATEL	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822703696</a>	MOVISTAR AMIGO DUETO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">822740508</a>	MOVISTAR TORPEDO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823026663</a>	MOVISTAR E-MOCION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823026671</a>	MOVISTAR EMOCION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823026680</a>	MOVISTAR D@DOS	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823048187</a>	MOVISTAR DADOS	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823048195</a>	MOVISTAR EMOTION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823064050</a>	MOVISTAR E-MOTION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823064069</a>	MOVISTAR EMOÇÃO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823064689</a>	MOVISTAR E-MOÇÃO	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823064697</a>	E-MOCION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823081419</a>	E-MOTION	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823081427</a>	EMOCION	Ped.Sobrest.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823082733</a>	E-MOÇÃO	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">823082725</a>	EMOTION	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823088634</a>	EMOÇÃO	Def.Notif	NCL(7 ) 38
<a href="#">823326152</a>	MOVISTAR PLUS	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823428451</a>	E E-MOCION	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823445240</a>	E E-MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823928802</a>	AMISTAR	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823928799</a>	QUAM.COM.BR	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823595757</a>	MOVISTAR AMIGO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823595765</a>	DIA	Oposição	NCL(7 ) 38
<a href="#">823595773</a>	TODA HORA	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823595781</a>	MOVISTAR TORPEDO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823596710</a>	NOITE	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823596729</a>	MOVISTAR AMIGO+	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">824128516</a>	E SERVIÇOS EXCLUSIVOS	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">824128524</a>	E MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">824128532</a>	MOVISTAR TOP	Ped.Com.	NCL(7 ) 38



Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">824903668</a>	MOVISTAR EMPRESA TARIFA ZERO	Oposição	NCL(8 ) 38
<a href="#">825965535</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 28
<a href="#">825965578</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 28
<a href="#">825965543</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 38
<a href="#">825965551</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">825965586</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 09
<a href="#">825965594</a>	TORPEDOMANIA	Ped.Com.	NCL(8 ) 38

**TELEST CELULAR S.A.**

A empresa não possui pedidos de registros de marcas em seu nome.

**CELULAR CRT S.A.**

Número	Marca	Situação	Classe
<a href="#">821486470</a>	MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486543</a>	MOVISTAR TEMPO 70	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486551</a>	MOVISTAR TEMPO 70	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486349</a>	MOVISTAR AMIGO	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821486390</a>	MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	09 : 35
<a href="#">821486667</a>	MOVISTAR	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486519</a>	MOVISTAR VIAGEM	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486608</a>	MOVISTAR TEMPO 170	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486462</a>	MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486705</a>	SUMMER	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821486616</a>	MOVISTAR TEMPO 170	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486675</a>	MOVISTAR	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486381</a>	MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	38 : 10
<a href="#">821486659</a>	MOVISTAR TEMPO	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486640</a>	MOVISTAR TEMPO	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486586</a>	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486691</a>	MOVISTAR TEMPO 300	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821486500</a>	MOVISTAR VIAGEM	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486594</a>	MOVISTAR AMIGO	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486357</a>	MOVISTAR AMIGO	Reg.c/Pan.	NCL(8 ) 09
<a href="#">821486683</a>	MOVISTAR TEMPO 300	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822106388</a>	MOVISTAR AMIGOMANIA	Ped.Sobrest.	09 : 35
<a href="#">822106396</a>	MOVISTAR AMIGOMANIA	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">822224380</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822224399</a>	TELEFÔNICA CELULAR	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822224429</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822224356</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822224364</a>	TELEFÔNICA CELULAR	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822224372</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822224747</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822224755</a>	FIGURATIVA	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822363330</a>	MOVISTAR TOP	Ped.Sobrest.	09 : 35
<a href="#">822363372</a>	MOVISTAR TOP	Registro	NCL(8 ) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

<a href="#">822363348</a>	MOVISTAR TOP	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822363356</a>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Ped.Exig.	09 : 35
<a href="#">822363402</a>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822363380</a>	MOVISTAR TOP	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">822363429</a>	TELEFONICA CELULAR A NUMERO UM EM TELEFONIA MÓVEL	Ped.Ag.Rec.	09 : 35
<a href="#">822363453</a>	TELEFONICA CELULAR A NUMERO UM EM TELEFONIA MÓVEL	Ped.Ag.Rec.	38 : 10
<a href="#">822363364</a>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	NCL(8 ) 09
<a href="#">822363399</a>	MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	NCL(8 ) 38

**TELEBAHIA CELULAR S.A.**

Número	Marca	Situação	Classe
<a href="#">820505048</a>	TELEBAHIA CELULAR	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">820941905</a>	FREE 80	Oposição	38 : 10
<a href="#">820941913</a>	FREE 200	Oposição	38 : 10
<a href="#">820981796</a>	NIGHT 40	Registro	NCL(7 ) 38
<a href="#">821061380</a>	NIGHT	Ped.Ex.Rec.	38 : 10
<a href="#">821304178</a>	FRECOMPANY	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821383728</a>	STANDARD	Registro	NCL(8 ) 38
<a href="#">821467883</a>	FREEPLUS	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821640127</a>	ÓTIMOCARD	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821640135</a>	FÁCILCARD	Oposição	38 : 10
<a href="#">821640143</a>	FACELL	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821640160</a>	ÓTIMO	Arquivado	38 : 10
<a href="#">821640178</a>	FÁCIL	Oposição	38 : 10
<a href="#">821640186</a>	FÁCIL PLUS	Oposição	38 : 10
<a href="#">821640194</a>	MOVISTAR ÓTIMO	Ped.Sobrest.	38 : 10
<a href="#">821640208</a>	FÁCIL CELULAR	Oposição	38 : 10
<a href="#">821640151</a>	ÓTIMO CELULAR	Arquivado	38 : 10
<a href="#">822280264</a>	FIGURATIVA	Arquivado	09 : 35
<a href="#">822280272</a>	FIGURATIVA	Arquivado	09 : 35
<a href="#">823000796</a>	WAP DOOR	Ped.Ag.Rec.	NCL(7 ) 38
<a href="#">825969220</a>	REND FONE	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823741265</a>	TELEHERÓIS	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823885640</a>	CHAT MÓVEL	Ped.Com.	NCL(7 ) 38
<a href="#">823885658</a>	M-CHAT	Ped.Com.	NCL(7 ) 38

**TELERGIPE CELULAR S.A.**

A empresa não possui pedidos de registros de marcas em seu nome.

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PRÉDIO						AV. ANA COSTA, 482				
SANTOS	SP	0,094	0,827	0	SIM	NÃO	SIM	01/06/1998	31/05/2006		

02	PRÉDIO						RUA OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2650				
SÃO PAULO	SP	4,804	9,717	0	SIM	NÃO	SIM	01/09/2005	31/08/2017		

03	PRÉDIO						RUA ALMIRANTE COCHRANE, 146				
RIO DE JANEIRO	RJ	12,286	8,300	20	SIM	NÃO	NÃO				

04	PRÉDIO						RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 600				
CAMPINAS	SP	2,250	10,000	1	SIM	NÃO	SIM	20/01/1999	28/02/2011		

05	PRÉDIO						PRAIA DE BOTAFOGO , 501 - 5º ANDAR				
RIO DE JANEIRO	RJ	0,955	0,955	8	SIM	NÃO	SIM	01/08/2004	31/07/2009		

06	PRÉDIO						PRAIA DE BOTAFOGO , 501 - 6º ANDAR				
RIO DE JANEIRO	RJ	2,024	1,927	8	SIM	NÃO	SIM	01/08/2004	31/07/2009		

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		

07	PRÉDIO									
SÃO PAULO	SP	2,733	16,228	0	SIM	NÃO	SIM	01/10/1999	30/09/2008	
AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 1373										

08	PRÉDIO									
BAURU	SP	5,670	2,100	0	SIM	NÃO	SIM	01/10/1999	30/09/2009	
AV. DUQUE DE CAXIAS, 11-70										

09	GALPÃO									
BARUERI	SP	5,500	5,000	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2004	31/03/2009	
RUA DR. DIB SAUAIA NETO, 320										

10	PRÉDIO									
RIO DE JANEIRO	RJ	6,280	5,942	8	SIM	NÃO	SIM	05/02/2004	04/02/2009	
PRAIA DE BOTAFOGO, 501 - 7º ANDAR										

11	PRÉDIO									
CAMPINAS	SP	0,336	1,012	0	SIM	NÃO	SIM	26/11/1999	25/11/2009	
RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 545										

12	PRÉDIO									
SÃO PAULO	SP	9,800	36,500	1	SIM	NÃO	SIM	01/07/2003	30/06/2016	
AV. CHUCRI ZAIDAN, 860										

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

13	PRÉDIO						AV. N.S. DA PENHA, 275				
VITÓRIA	ES	2,259	1,085	9	SIM	NÃO	NÃO				

14	GALPÃO						ROD. PRES. DUTRA, 2480				
RIO DE JANEIRO	RJ	9,700	7,400	11	SIM	NÃO	SIM	01/04/2003	31/03/2008		

15	GALPÃO						AV. CASTELO BRANCO, 661				
VITÓRIA	ES	1,900	0,900	20	SIM	NÃO	SIM	10/07/2001	09/07/2006		

16	PRÉDIO						Rua Silveira Martins, 1036 - Cabula				
SALVADOR	BA	19,455	14,723	7	SIM	NÃO	NÃO				

Incluso Galpão

17	PRÉDIO						Av Francisco Porto, nº 686, 13 de Julho				
ARACAJU	SE	0,872	0,672	6	SIM	NÃO	SIM	01/05/1999	30/09/2008		

18	GALPÃO						Rua da Tailândia, 185 - Pirajá				
SALVADOR	BA	0,928	0,919	6	SIM	NÃO	SIM	01/12/1999	30/04/2006		

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		

19	GALPÃO					Av. Lourival Chagas, 129 - 13 de Julho						
ARACAJU	SE	1,000	1,000	6	SIM	NÃO	SIM	01/09/1999	30/08/2010			

20	PRÉDIO					AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 245						
PORTO ALEGRE	RS	1,700	4,550	0	SIM	NÃO	SIM	10/09/1997	09/09/2007			

21	PRÉDIO					AV. 24 DE OUTUBRO, 845						
PORTO ALEGRE	RS	0,590	0,200	0	SIM	NÃO	NÃO					

22	DEPÓSITO					AV. AJ RENNER, 695						
PORTO ALEGRE	RS	6,340	5,730	0	SIM	NÃO	SIM	01/02/2000	30/04/2010			

23	DEPÓSITO					RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 1010						
PORTO ALEGRE	RS	1,100	1,100	0	SIM	NÃO	SIM	11/10/2004	10/10/2006			

24	PRÉDIO					AV. HIGIENÓPOLIS						
LONDRINA	PR	0,886	5,272	12	SIM	NÃO	NÃO					

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

25	PRÉDIO	AV. JOÃO GUALBERTO 717										
CURITIBA	PR	1,498	6,671	7	SIM	NÃO	SIM	01/12/1998	30/11/2008			

26	DEPÓSITO	RODOVIA BR 277 - N 6450										
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	11,000	4,526	1	SIM	NÃO	SIM	01/11/2004	31/10/2008			

27	LOJAS PROPRIAS	DIVERSOS										
DIVERSOS	SP	31,874	30,417	0	SIM	NÃO	NÃO					
Os dados acima referem-se a vários estados onde a VIVO atua.												

28	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE	DIVERSAS										
DIVERSAS	SP	71,868	30,308	0	SIM	NÃO	NÃO					
Os dados acima referem-se a diversos estados onde a VIVO atua.												

30	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)	DIVERSOS										
DIVERSOS	SP	1.394,219	538,777	0	SIM	NÃO	NÃO					
Os dados acima referem-se a diversos estados onde a VIVO atua.												

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

---

##### **Perspectivas e Planos Futuros**

No plano macroeconômico, espera-se que a economia brasileira em 2006 mantenha a trajetória de crescimento iniciada em 2004, incentivado pelo aumento do nível de emprego, da demanda interna e pelo crescimento da economia mundial.

Em relação à telefonia celular, projeta-se que o crescimento, mais uma vez, supere o crescimento médio da economia. Destaca-se para 2006 a manutenção do cenário de forte competição como consequência da consolidação dos atuais competidores, manutenção do foco no negócio de dados, visando o crescimento de ARPU, busca de sinergias e economias de escala e campanhas e ações de retenção e fidelização de clientes.

Neste contexto, a Companhia pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro, impulsionando o crescimento, buscando diferenciar-se com o constante desenvolvimento de novas tecnologias e soluções integradas, minimizando os efeitos da forte concorrência através da excelência em serviços e liderança nos atributos: preço, cobertura e inovação, além de oferecer serviços e produtos de alta qualidade para atender e superar as expectativas de nossos clientes.



Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou a emissão de:

#### **NOTAS PROMISSÓRIAS DA TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Publicada nos jornais Gazeta Mercantil de 22/11/2004 e D.O.E.S.P. de 23/11/2004.

#### **REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Conselho de Administração da **TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, reunido em 04 de novembro de dois mil e quatro, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Roque Petroni Jr., nº 1464, 6º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Notas Promissórias da **TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. (a “Companhia”)** para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, nos termos da Instrução CVM n.º134/90 e, no que for aplicável, na Instrução CVM n.º 400/03, e com registro simplificado nos termos da Instrução CVM nº 155/91, obedecidas as seguintes características: **a) VALOR DA EMISSÃO:** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); **b) QUANTIDADE E SÉRIE:** serão emitidas 2.000 (duas mil) Notas Promissórias, de Série Única; **c) VALOR NOMINAL UNITÁRIO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na data de emissão, **d) FORMA:** nominativa. As notas promissórias serão emitidas fisicamente e ficarão depositadas junto a instituição habilitada a prestação de serviços de custódia; **e) REMUNERAÇÃO:** As Notas Promissórias renderão remuneração equivalente a até 101,6% (cento e um inteiros e seis décimos por cento) da taxa média diária de juros dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros de um dia, CDI “over extra-grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação (a “CETIP”), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional. As taxas serão calculadas de forma exponencial e cumulativa “*pro rata temporis*”, por dias úteis corridos, incidentes sobre o valor nominal unitário das Notas Promissórias desde a data de emissão até a data de vencimento; **f) RESGATE ANTECIPADO:** A Companhia poderá promover o resgate antecipado das Notas Promissórias, a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, desde que o faça a partir do 30º (trigésimo) dia contado da data de integralização, pelo valor nominal corrigido *pro-rata temporis* com base na Remuneração prevista desde a data de integralização até a data do efetivo resgate. Constará expressamente nas Notas Promissórias a concordância formal e expressa dos respectivos titulares com o resgate antecipado, observadas as disposições legais. É condição para o resgate antecipado a deliberação do Conselho de Administração da Companhia informando a data, o procedimento de resgate e a quantidade de Notas que pretende resgatar, sendo publicada a ata dessa reunião ou aviso nesse sentido. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial. Na hipótese de deliberação de resgate antecipado parcial, nos 15 dias posteriores à publicação da comunicação de resgate, os titulares das Notas poderão habilitar ao resgate das Notas de que sejam titulares. Se a quantidade de Notas habilitadas exceder ao número de Notas a serem resgatadas, será efetuado rateio proporcional entre os titulares de Notas com base no número de Notas habilitadas. Se a quantidade de Notas habilitadas for inferior ao número de Notas a serem resgatadas, a Emissora deverá resgatar as Notas habilitadas e, sobre a diferença, realizar sorteio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 6.404, de 17 de dezembro de 1976.. **g) PRAZO DE VENCIMENTO:** as Notas Promissórias serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração aplicável e terão prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de emissão; **h) FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** será em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição; **i) NEGOCIAÇÃO:** As Notas Promissórias serão

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

#### 14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

negociadas no mercado de balcão, junto ao Sistema NOTA, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições de Mercado Financeiro (a "ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP; **j) LOCAL DE PAGAMENTO:** O resgate das Notas Promissórias será efetuado pela Companhia em sua sede, em estabelecimento de instituição financeira contratada para tal fim, ou, ainda, por meio da CETIP; **k) VENCIMENTO ANTECIPADO:** os titulares das Notas Promissórias poderão declarar automaticamente e antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Promissórias de que sejam detentores e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, conforme alínea "e" acima, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a contar da ocorrência do evento, mediante carta protocolada ou carta com aviso de recebimento endereçada à sede da Companhia na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) pedido de concordata preventiva formulado pela Companhia; (ii) liquidação ou decretação de falência da Companhia; (iii) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia, cujo valor agregado não pago ultrapasse o valor equivalente em Reais (R\$) a US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares norte americanos) a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência do evento previsto nesta alínea, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (iv) vencimento antecipado de qualquer empréstimo e/ou financiamento da Companhia decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor igual ou superior ao valor equivalente em Reais (R\$) a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte americanos) a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data da ocorrência do evento previsto nesta alínea, desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; ou (v) a ocorrência de alteração societária que venha a resultar na exclusão de forma direta ou indireta tanto da Telefónica S.A. quanto da Portugal Telecom, SGPS, S.A. do controle acionário da Companhia. **l) GARANTIA:** as Notas Promissórias não contarão com qualquer tipo de garantia; **m) DATA DE EMISSÃO:** será a data de sua efetiva integralização; **n) Plano de Distribuição:** as Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública, sob regime de Garantia Firme, com a intermediação de instituições financeiras, de acordo com o seguinte critério: as Notas Promissórias serão colocadas junto a investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 302, de 05 de maio de 1999 ("Instrução CVM n.º 302/99") e da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004 ("Instrução CVM n.º 409/04"), conforme aplicável, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os investidores qualificados que se manifestarem primeiro junto às instituições financeiras contratadas para intermediar a distribuição pública das Notas Promissórias; **o) VENCIMENTO FINAL:** por ocasião do vencimento final das Notas Promissórias, mediante apresentação do respectivo título, a Companhia obriga-se a proceder ao resgate das Notas Promissórias que se encontrarem em circulação, pelo seu valor nominal unitário atualizado pela remuneração constante da alínea "e" acima; **p) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos além da Remuneração acima prevista a (i) multa moratória de natureza compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora pro rata calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências no sentido de implementar a

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

emissão de que se trata, tais como contratar instituições financeiras que intermediarão a operação, ajustar as condições e celebrar o respectivo contrato de colocação das Notas Promissórias, bem como contratar a prestação de outros serviços relacionados com a presente emissão, inclusive, mas sem limitação, o de Banco Mandatário para atuar junto à ANDIMA e CETIP; **q) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos que os pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do pagamento coincidir com feriado nacional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos e por estes assinada. São Paulo - SP Presentes: Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente; Shakhaf Wine; Fernando Xavier Ferreira; Eduardo Perestrelo Correia de Matos; Antonio Gonçalves de Oliveira – Conselheiros; Ernesto Lopez Mozo; Luis Miguel Gilpérez López; Pedro Manuel Brandão Rodrigues; Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz; Zeinal Abedin Mohamed Bava; Ignacio Aller Mallo - Conselheiros representados pelo Sr. Felix Pablo Ivorra Cano – Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

**Certifico que a presente é cópia fiel lavrada no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, registrada na JUCESP sob o nº 463.743/04-0.**

\*\*\*\*\*

TEXTO ABAIXO, EXTRAÍDO DO PROSPECTO DO:

#### **PRIMEIRO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A**

O Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Telesp Celular Participações S.A. (a “Emissora” ou a “TCP” e o “Programa de Distribuição”, respectivamente) foi aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004. O Programa de Distribuição foi aprovado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 20 de agosto de 2004, sob nº Ofício/CVM/SRE/1340/2004.

#### **CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO E DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO**

##### **Ato societário que aprovou o arquivamento do**

##### **Programa de Distribuição.....**

Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

<b>Valor Total do Programa.....</b>	R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)
<b>Prazo de duração.....</b>	2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2004
<b>Valores Mobiliários a serem ofertados pela Companhia no âmbito do Programa de Distribuição.....</b>	Debêntures simples, sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou flutuante, podendo ainda contar com garantia fidejussória de terceiros; e/ou Notas Promissórias ( <i>Commercial Papers</i> ), com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros)
<b>Coordenador do Programa de Distribuição.....</b>	<b>Banco ABN AMRO Real S.A.</b>
<b>Outros consultores envolvidos no Programa de Distribuição.....</b>	Assessor legal do Coordenador  <b>Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados</b>
<b>Atualização.....</b>	Nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, este Prospecto e as demais informações relacionadas ao Programa de Distribuição deverão ser atualizados pela Emissora no prazo máximo de um ano, contado do arquivamento do Programa de Distribuição junto à CVM (ou seja, 20 de agosto de 2004), ou por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras anuais da Emissora à CVM, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de eventuais atualizações que venham a ser realizadas à época da realização de ofertas de Valores Mobiliários ao amparo do Programa de Distribuição.

**Debêntures**

Poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição debêntures simples de emissão da TCP (“Debêntures”). Cada oferta pública de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada ou por deliberação do Conselho de Administração da Emissora ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Emissora (dependendo das características das Debêntures). Além disso, para cada emissão de Debêntures deverá ser celebrado um “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

Debêntures” (observando o Modelo de Escritura de Emissão anexo a este Prospecto), que será o documento que regulará os termos e condições de cada emissão de Debêntures, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Debêntures poderão ser emitidas sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou fluante, podendo, ainda, contar com a garantia fidejussória de terceiros. Além disso, cada emissão de Debêntures poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, condições de repactuação, amortização, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Debêntures da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

#### **Notas Promissórias**

Além das Debêntures referidas acima, poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição, Notas Promissórias (*Commercial Papers*) de emissão da TCP (“Notas Promissórias”). Cada oferta pública de Notas Promissórias no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Emissora, que deliberará sobre os termos e condições de cada emissão de Notas Promissórias, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Notas Promissórias poderão ser emitidas com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros). Além disso, cada emissão de Notas Promissórias poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar, à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Notas Promissórias a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Notas Promissórias da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

#### **Garantias das Emissões**

As emissões de Valores Mobiliários no âmbito do Programa de Distribuição poderão contar com a garantia fidejussória da Telesp Celular (a "Garantidora"). A Garantidora é uma subsidiária integral da TCP e atua na prestação de SMP em Banda A no Estado de São Paulo.

Todas as informações relevantes relativas às atividades, áreas de atuação, negócios, condição financeira e dados societárias da Garantidora estão descritos neste Prospecto, juntamente com as informações da Emissora. Adicionalmente, as Demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora inseridas neste Prospecto refletem o desempenho financeiro e a situação patrimonial da Garantidora nos períodos indicados.

#### **Valor Total do Programa de Distribuição**

A Emissora decidirá como utilizará o valor total do Programa de Distribuição, ou seja, até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Não há valores mínimos ou valores máximos de emissão de Debêntures ou Notas Promissórias, desde que observado o limite do valor total do Programa de Distribuição.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e/ou sobre o Programa de Distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador ou à CVM.

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos que venham a ser obtidos pela Companhia quando da realização de cada oferta pública dos Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição serão utilizados de acordo com as necessidades da Companhia à época de cada oferta, podendo ser utilizados, por exemplo, para o pagamento de dívidas de curto ou longo prazo da Companhia e para a realização de investimentos.

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição trará uma descrição específica da destinação dos recursos provenientes de cada oferta, assim como informações sobre eventuais fontes alternativas de captação de recursos da Companhia nos casos em que houver distribuição parcial dos Valores Mobiliários.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição, na seção que tratar sobre a destinação de recursos, contemplará, dentre outras, as seguintes informações: (i) exposição clara e objetiva do destino dos recursos obtidos com a distribuição dos Valores Mobiliários emitidos e seus eventuais impactos na situação patrimonial e nos resultados da Companhia; (ii) caso os recursos sejam utilizados na aquisição de ativos, descrição sumária de tais ativos e seus custos; (iii) caso os recursos sejam utilizados na aquisição de novos negócios, a descrição de tais negócios e o estágio das aquisições; (iv) caso parte significativa dos recursos seja utilizados para abater dívidas, a descrição das taxas de juros e prazos de tais dívidas; e (v) no caso de apenas parte dos recursos ser obtida através da distribuição pública de Valores Mobiliários em questão, as outras formas de captação para consecução dos objetivos originalmente previstos e, na hipótese de previsão de vários objetivos, quais serão prioritários; e (vi) se for o caso, a descrição de outras fontes de recursos a serem destinados aos mesmos objetivos a que se destinam os recursos captados com a distribuição pública de Valores Mobiliários em questão.

---

#### **D. Fatores de Risco**

Esta seção destina-se a ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outra parte deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados de operações ou condições financeiras poderiam ser prejudicados caso qualquer um destes riscos se materialize e, como resultado, poderiam reduzir o preço de negociação das ADSs.

##### **Riscos Relacionados ao Brasil**

***O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas do Brasil têm impacto direto em nossos negócios, nossas operações e no preço de mercado de nossas ações preferenciais e nossas ADSs.***

No passado, o governo Brasileiro interveio na economia Brasileira e ocasionalmente realizou alterações drásticas em suas políticas. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e afetar outras políticas têm com frequência envolvido os controles de salários e preços, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites nas importações, entre outras coisas.

Nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs podem ser adversamente afetadas por alterações nas políticas governamentais, bem como fatores econômicos gerais incluindo:

flutuações da moeda ;

políticas de controle de câmbio;

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

crescimento econômico interno;

inflação;

instabilidade de preços;

política do setor energético;

taxas de juros;

liquidez dos mercados de capital e de empréstimos nacionais;

políticas fiscais (incluindo reformas atualmente sob discussão no Congresso Brasileiro); e

outras acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos em ou que afetam o Brasil.

A incerteza quanto a futuras políticas governamentais pode contribuir para um aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras no exterior. A economia brasileira cresceu 2,3% em 2005, 4,9% em 2004 e 0,5% em 2003. Devido ao limitado crescimento econômico nos últimos anos, não se sabe com certeza se a atual política econômica prevalecerá. Não se pode predizer as políticas monetária, fiscal, previdenciária e outras brasileiras, nem se essas políticas terão um impacto prejudicial sobre a economia e sobre nossos negócios e resultados de operações ou o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

#### ***Reformas fiscais podem afetar nossos preços.***

O governo brasileiro propôs reformas fiscais que estão sendo atualmente analisadas pelo Congresso brasileiro. Se experimentarmos uma carga fiscal mais elevada como resultado da reforma fiscal, poderemos ser obrigados a repassar o custo desse aumento de impostos para nossos clientes. Este aumento pode ter um impacto negativo relevante sobre os dividendos que nos são pagos por nossas subsidiárias e sobre nossas receitas e resultados operacionais.

#### ***A instabilidade política pode ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira.***

Crises políticas no Brasil no passado afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas podem ter um efeito prejudicial sobre a economia, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

#### ***A inflação e determinadas medidas do governo para conter a inflação poderão exercer efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários brasileiro e/ou nossos negócios e operações.***

O Brasil tem passado por índices de inflação históricos extremamente altos. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo Brasileiro a fim de tentar reprimir a inflação têm causado efeitos negativos significativos na economia brasileira. Desde 1994, a taxa de inflação do Brasil tem sido substancialmente mais baixa do que em períodos anteriores. Entretanto, as pressões inflacionárias persistem, e as medidas tomadas no esforço de reprimir a inflação, acopladas à especulação pública sobre as possíveis futuras medidas governamentais têm contribuído para a



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

incerteza econômica no Brasil e intensificado a volatilidade do mercado de valores mobiliários no Brasil. Em 2005, o índice geral de preços, ou o IGP-DI (*o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna*), um índice de inflação desenvolvido pela *Fundação Getúlio Vargas*, uma fundação brasileira privada, refletiu uma inflação de 1,22% comparada com 12,13% em 2004 e 7,7% em 2003.

Futuras medidas tomadas pelo governo brasileiro podem ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações, ou sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs. Se o Brasil sofrer uma inflação significativa, podemos conseguir aumentar as taxas de serviços cobradas de nossos clientes para valores que sejam suficientes para cobrir o aumento de nossos custos operacionais, e nossos negócios podem ser adversamente afetados. Além disso, inflação alta geralmente leva a taxas de juros internos mais altas e, como resultado, o custo do serviço de nossa dívida denominada em real pode aumentar. A inflação e seus efeitos na taxas de juros locais podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados de capital e de empréstimos domésticos, o que poderia prejudicar nossa capacidade de refinarar nosso endividamento naqueles mercados.

***As flutuações no valor do real em relação ao valor do dólar americano podem afetar nossa capacidade de pagar obrigações expressas ou vinculadas em dólares americanos que podem reduzir o valor de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.***

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes nas últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou várias políticas de taxas de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária para mensal), controles de câmbio, mercados de dupla taxa de câmbio e sistema de taxa de câmbio flutuante. Periodicamente, houve flutuações significativas nas taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. Por exemplo, a desvalorização do *real* foi de 15,7% e 34,3% em relação ao dólar americano em 2001 e 2002, respectivamente. Em 2003 e 2004, o *real* valorizou em relação ao dólar americano em 22,3% e 8,8%, respectivamente, e em 2005 o *real* valorizou em 11,8% em relação ao dólar americano.

A desvalorização do real frente ao dólar americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil aumentando o preço de produtos importados em geral e exigindo políticas governamentais recessivas para conter a demanda total. A forte depreciação do real em relação do dólar americano pode gerar inflação e medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar americano pode levar a uma deterioração da conta corrente do país e do balanço de pagamentos, bem como esfriar o crescimento impulsionado pelas exportações. Desvalorizações do real reduziriam o valor em dólar americano de distribuições e dividendos de nossas ações preferenciais e ADSs e podem reduzir, também, o valor de mercado desses valores mobiliários. Quaisquer tais efeitos macro-econômicos podem prejudicar nossas receitas operacionais líquidas e nosso desempenho financeiro global.

A desvalorização do real frente ao dólar americano pode aumentar o custo de nossa dívida em moeda estrangeira. Esta pode reduzir, ainda, o valor em dólar de nossas receitas e distribuições de dividendos. Em 31 de Dezembro de 2005, a TCP tinha uma dívida total consolidada de R\$5,2 bilhões, dos quais aproximadamente 62% eram denominados em moedas estrangeiras, tais como o dólar americano, o yen japonês e o UMBNDES (um índice de diversas moedas predominantemente influenciadas pelo dólar americano). Custos significativos

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

relacionados à nossa infra-estrutura de rede e custos de aparelhos são pagáveis ou ligados a pagamentos por nós em dólares americanos. Ao mesmo tempo, enquanto nossas obrigações de dívida em moeda estrangeira estavam cobertas por contratos de derivativos em 31 de Dezembro de 2005 e possamos derivar rendimento destas e de outras transações com derivativos, todas as nossas receitas operacionais são geradas em reais. Na medida em que o valor do real diminui em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, o serviço de nossa dívida se torna mais caro e se torna mais dispendiosa para nós a aquisição de tecnologia e de bens necessários para operação de nossos negócios. Embora nossa dívida em moeda estrangeira esteja atualmente protegida por instrumentos de hedge, podemos decidir mudar nossa política de hedge no futuro. Além disso, quando o valor do real aumenta em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, a diminuição do custo do serviço de nossa dívida é compensada por nossos prejuízos com os derivativos associados à mesma.

#### ***Flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.***

De Fevereiro a Julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, para 26,5%. Em Junho de 2003, o Banco Central começou novamente a reduzir a taxa básica de juros. Em 2004 e nos primeiros meses de 2005, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa básica de juros é de 18%. Em 31 de dezembro de 2005, o endividamento total da TCP era de R\$5.193,0 milhões. Aproximadamente 38% dessa dívida está denominada em reais e a maior parte desta atrelada à taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), uma taxa interbancária brasileira. Todo o restante da dívida estava denominado em moedas estrangeiras e totalmente coberto por contratos de derivativos, de tal forma que o custo final da dívida e o derivativo associado é a taxa do CDI. Como consequência, um aumento nas taxas de juros do CDI e nos índices de inflação aumentaria os custos de nossa dívida, o que poderia prejudicar a percepção do mercado sobre o valor de nossas ações.

#### ***Políticas de controle de câmbio do governo brasileiro podem afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de dívida denominada em moeda estrangeira.***

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita a controle governamental. No passado, o Banco Central centralizava determinados pagamentos de principal em obrigações externas. Muitos fatores podem fazer com que o governo brasileiro institua uma política de controle de câmbio mais restritiva, incluindo, entre outros, a extensão das reservas de moeda estrangeira brasileiras, a disponibilidade de câmbio suficiente, o tamanho do ônus do serviço da dívida brasileira para a economia como um todo, a política brasileira perante o Fundo Monetário Internacional, ou FMI, e restrições políticas às quais o Brasil pode estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia afetar a capacidade de devedores brasileiros (inclusive nós) de efetuar pagamentos fora do Brasil para satisfazer obrigações denominadas em moeda estrangeira.

#### ***A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia Brasileira e nossos negócios.***

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado em outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos de um país podem causar flutuação nos mercados de capitais de outros países. Os acontecimentos ou as condições em outros países de mercados emergentes às vezes afetam significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultam em consideráveis saídas de recursos e declínios no montante de moeda estrangeira investida no Brasil. Os acontecimentos adversos em outros países de mercados emergentes podem afetar negativamente a confiança do investidor em valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive nossas ações preferenciais e ADSs, fazendo com que o preço de mercado e a liquidez desses títulos sofram.

#### **Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações Brasileiro e à nossa Empresa**

***Uma ampla regulamentação governamental do setor de telecomunicações poderá limitar nossa flexibilidade de resposta às condições de mercado, à concorrência e alterações em nossa estrutura de custos.***

Nosso negócio está sujeito a extensa regulamentação governamental, incluindo quaisquer mudanças que podem ocorrer durante o período de nossa concessão para fornecer serviços de telecomunicação. A ANATEL, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, normatiza, entre outras coisas:

políticas e regulamentações do setor;

licenciamentos;

tarifas;

concorrência;

distribuição de recursos de telecomunicações;

padrões de serviços;

padrões técnicos;

disposições de interconexão e estabelecimento; e

obrigações universais de serviço.

Essa extensa regulamentação e as condições impostas pela nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicação podem limitar nossa flexibilidade para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custo.

***Nossos resultados foram afetados e podem continuar a ser afetados a médio ou longo prazo, como resultado das novas regras do SMP.***

Em 2002, a ANATEL alterou o regime do Serviço Móvel Pessoal, ou SMP (promulgado inicialmente em dezembro de 2000), deste modo encorajando as empresas que operavam sob o regime do Serviço Móvel Celular, ou SMC, a migrarem para o sistema SMP.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Sob o regime SMP, não mais recebemos o pagamento de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância, mas recebemos o pagamento pelo uso de nossa rede, de acordo com o plano de pagamento de utilização da rede. Entretanto, as taxas de interconexão que recebemos das operadoras de longa distância podem não nos compensar pelas receitas que teríamos recebido de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância. Até 30 de junho de 2004, os provedores de serviços de SMP podiam escolher estabelecer um preço máximo ou negociar livremente suas taxas de interconexão. Atualmente, a livre negociação tem sido a regra, sujeita às regulamentações da ANATEL relativas à capacidade de tráfego e à infra-estrutura de interconexão que devem ser disponibilizadas às partes que as solicitarem. Em 2005, a ANATEL começou a permitir a livre negociação de taxas de interconexão móvel, ou VU-M, e até julho de 2005, as concessionárias de telefonia fixa local e operadoras de telefonia móvel haviam alcançado a um acordo provisório com respeito às taxas de VU-M para chamadas locais, ou VC-1 (o acordo garantia um aumento de 4,5% nas taxas). A ANATEL aprovou aquele acordo provisório e, em março de 2006, aprovou outro acordo provisório para taxas de VU-M de chamadas de longa distância, ou VC-2 e VC-3. A ANATEL atualmente estuda um novo modelo para determinar valores de taxas de interconexão, que deverá estar concluído até meados de 2007. Estima-se que este modelo estabeleça taxas de acordo com os respectivos custos dos atuais participantes do mercado.

Além disso, sob o regime do SMP, uma operadora de SMP pagava pelo uso da rede de outra operadora de SMP na mesma área de registro somente se o tráfego executado da primeira operadora para a segunda excedesse 55% do tráfego total trocado entre elas. Naquele caso, somente as chamadas que ultrapassavam o nível de 55% estavam sujeitas ao pagamento pela utilização da rede. Como resultado, se o tráfego que finalizamos para outras operadoras de SMP exceder o tráfego que estas finalizam para nossa empresa, nossas receitas e resultados de operações podem ser afetados. No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005, por exemplo, esta mudança na regulamentação contribuiu para uma redução em nossas receitas de taxas de interconexão cobradas de outras empresas.

Em diversas ocasiões, foram conduzidas discussões sobre a reversão do sistema de cobrança descrito no parágrafo acima ou, alternativamente, levá-lo adiante eliminando-se todos os pagamentos pelo uso de rede entre redes de SMP. Esta regra permanece em vigor de acordo com a Resolução nº 408, publicada pela ANATEL em 2005, que estabelece o sistema “*bill and keep*” parcial com respeito a pagamentos de interconexão entre redes de SMP, embora um modelo de custo totalmente desenvolvido ainda não tenha sido desenvolvido ou implementado. Não podemos prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se qualquer mudança futura na regulamentação poderá ter um efeito prejudicial em nossos resultados de operações.

***Se o índice de reajuste de inflação atualmente aplicado a nossas tarifas for alterado, o novo índice poderá não se adequar.***

O governo brasileiro atualmente utiliza o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, um índice de inflação desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização econômica privada brasileira, em relação aos preços cobrados no setor de telecomunicações. A partir de 2007, esperamos que o governo brasileiro comece a regulamentar o setor de telecomunicações com base em um modelo que analise os custos das empresas com base nos custos de uma empresa hipotética e outros fatores. Com relação à introdução deste modelo, o governo brasileiro poderá utilizar um mecanismo de ajuste de inflação diferente, o Índice de Serviços de Telecomunicações, ou IST, a partir de 2008. Se este novo mecanismo de ajuste de inflação, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

adequadamente o verdadeiro efeito da inflação sobre nossos preços, nossos resultados de operações podem ser afetados negativamente.

***A proposta da ANATEL a respeito da consolidação de preços pode ter um efeito negativo em nossos resultados.***

A ANATEL propôs novos regulamentos sobre regras de interconexão, alguns dos quais podem ter um efeito negativo sobre os nossos resultados. O período de consulta ao público a respeito da proposta da ANATEL terminou em 18 de outubro de 2004, porém os regulamentos finais não foram promulgados, exceto pelo novo Regulamento Geral de Interconexão (Resolução número 410/2005, ou "RGI"), pelo Regulamento de Separação e Alocação de Custos (Resolução número 396/2005) e pelo Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada (Resolução número 402/2005, ou "EILD"). As propostas que podem afetar negativamente nossos resultados são (1) uma proposta de que dois provedores de SMP controlados pelo mesmo grupo econômico recebam apenas uma ao invés de duas taxas de interconexão (VU-M) por chamadas originadas e finalizadas em suas redes, (2) uma proposta de novas regras de negociação de preços de VU-M pelas quais a ANATEL teria o papel de determinar preços ao invés da atual livre negociação de preços de mercado e (3) uma proposta de unificação de preços de VU-M entre provedores de SMP do mesmo grupo econômico tendo poder de mercado significativo de acordo com critérios a serem ainda definidos. Se estes regulamentos entrarem em vigor, eles teriam um efeito prejudicial sobre nossos resultados de operações porque (1) nossas taxas de interconexão cairiam significativamente, desta forma reduzindo nossas receitas, (2) a ANATEL pode permitir preços mais favoráveis para grupos econômicos sem poder de mercado significativo e (3) os preços que cobramos em algumas regiões nas quais operamos são maiores do que aqueles cobrados em algumas outras regiões, e a consolidação desses preços, pressões da concorrência e outros fatores reduziriam nossos preços médios e, conseqüentemente, nossas receitas.

A Consulta Pública número 642 de 2005 da ANATEL se refere a alterações na regulamentação do SMP. Embora contra-argumentos relativos à mesma devam ter sido enviados à ANATEL até 16 de janeiro de 2006, nenhum foi apresentado. Na regulamentação proposta, a ANATEL observa áreas de importância vital para o negócio de telefonia móvel, tais como a necessidade de lojas de venda de varejo nas cidades dentro das áreas de cobertura da operadora, aumentos nos períodos de validade de cartões pré-pagos; prorrogação do período de bloqueio de uso de clientes insolventes e limitação do período de tempo após o qual os clientes podem deixar os planos de serviço. Apresentamos nossos argumentos à ANATEL contra as propostas que podem ter efeitos prejudiciais para o nosso negócio. Se estes novos regulamentos entrarem em vigor, podem ter efeitos negativos sobre nossas receitas e resultados de operações.

***Enfrentamos uma forte concorrência que poderá reduzir a nossa participação de mercado e prejudicar nosso desempenho financeiro.***

Existe uma significativa concorrência no setor das telecomunicações. Concorremos não apenas com empresas que fornecem serviço SMP e "trunking", mas também com empresas que fornecem serviços de telecomunicações de linhas fixas e de acesso a Internet, em razão da tendência em direção à convergência e substituição de destes outros serviços por serviços SMP.

Esperamos que a concorrência seja intensificada como resultado da entrada de novos concorrentes e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. A nossa capacidade em concorrer com sucesso dependerá de nossas técnicas de marketing, bem como de nossa capacidade de antecipar e atender a vários fatores competitivos que afetam o setor,

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

incluindo novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços por parte de nossos concorrentes. Na medida em que não acompanharmos os avanços tecnológicos, ou deixarmos de atender oportunamente as mudanças nos fatores competitivos em nosso setor, poderemos continuar a perder participação de mercado e experimentar um declínio da nossa receita. A concorrência de outros provedores de serviços de comunicação SMP nas regiões nas quais operamos também afetou, e poderá continuar afetando, nossos resultados financeiros causando, entre outras coisas, o declínio da taxa do crescimento de clientes, reduções de preços e aumentos de despesas de vendas.

Estes fatores já contribuíram para um efeito negativo em nossa participação de mercado e nos resultados de nossas operações e podem ter um efeito prejudicial significativo em nossos negócios e nos resultados de nossas operações no futuro. Como resultado de pressões competitivas, por exemplo, nossa participação de mercado caiu de 51,4% em 31 de dezembro de 2004 para 45,2% em 31 de dezembro de 2005, e nossa participação de mercado de adições líquidas à nossa base de clientes diminuiu de 40,0% no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 24,8% nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005. Além disso, nossas adições líquidas de clientes foram reduzidas em 40,6% do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005. Da mesma forma, a participação de mercado da TCO, TLE, TSD e Celular CRT em suas áreas de autorização declinou no mesmo período e o market share de adições líquidas na base de clientes destas companhias declinou significativamente. As adições líquidas de clientes de cada uma destas empresas também declinaram significativamente do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005. Além disso, nossas despesas de venda referentes aos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005 cresceram a uma taxa significativamente mais elevada do que nossa receita operacional líquida em comparação com o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004, existindo tendências similares em cada uma das empresas TCO, TLE, TSD e Celular CRT.

Recentemente, houve uma consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações e acreditamos que esta tendência possa continuar. As consolidações podem resultar em aumentos das pressões competitivas dentro de nosso mercado. Podemos não ter condições de atender adequadamente as pressões de preços resultantes da consolidação, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Em setembro de 2004, a Brasil Telecom, a concessionária de telefonia fixa em nove estados brasileiros e no Distrito Federal (Região II da ANATEL), lançou operações GSM naqueles estados. A área de autorização da Brasil Telecom se sobrepõe à da TCO no Distrito Federal e nos estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, se sobrepõe em toda a área de autorização da Global Telecom (estados do Paraná e Santa Catarina) e se sobrepõe à área de autorização da Celular CRT. A entrada da Brasil Telecom nestes mercados aumentará a concorrência que a Global Telecom, a Celular CRT e a TCO enfrenta em alguns estados. A Brasil Telecom anunciou que sua estratégia de marketing será a convergência entre seus serviços de telefonia fixa e móvel, e ela é a única empresa naqueles estados que oferece tanto serviços de telefonia fixa como celular. A entrada da Brasil Telecom nos mercados de celular nestes estados aumentará a concorrência para a Global Telecom, a Celular CRT e a TCO e pode ter um efeito prejudicial relevante nos resultados de nossas operações.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

***Nossos resultados de operações seriam negativamente afetados por um alto índice de rotatividade de clientes ou uma queda no crescimento dos mesmos.***

Nossa taxa de aquisição de novos clientes declinou fortemente, principalmente devido à concorrência e ao aumento da penetração de mercado. Por exemplo, nossas adições líquidas de clientes diminuíram em 40,6% do período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005, devido a um declínio na taxa de adição de novos clientes pré-pagos para 1.530.000 novos clientes pré-pagos nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005, em comparação com os 2.982.000 novos clientes pré-pagos no período comparável do ano anterior. Esta diminuição na taxa de novas adições de clientes afetou negativamente nossos resultados de operações e pode continuar a fazê-lo no futuro. Além disso, se nossa taxa de rotatividade de clientes aumentasse significativamente, nossos resultados de operações e/ou posição competitiva poderiam ser afetados adversamente. Diversos fatores além das pressões competitivas podem influenciar nossa taxa de aquisição de novos clientes e nossa taxa de rotatividade de clientes, incluindo-se a cobertura limitada da rede, a falta de confiança suficiente em nossos serviços, e as condições econômicas do Brasil.

***O setor em que exercemos nossas atividades está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas que poderão ter um efeito desfavorável relevante na capacidade de fornecer serviços competitivos.***

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas. Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de antecipar e de nos adaptarmos de uma maneira oportuna às mudanças tecnológicas. É nossa expectativa que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes terão um desenvolvimento adicional.

Com a chegada de novos produtos e tecnologias teremos uma variedade de conseqüências. Estes novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço de nossos serviços pelo fornecimento de alternativas de baixo custo, ou podem ser superiores a, e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que utilizamos, exigindo investimento em nova tecnologia. O custo de atualizar nossos produtos e tecnologias a fim de continuar a concorrer efetivamente pode ser significativo, e nossa capacidade de financiar a atualização pode depender de nossa capacidade de obter financiamentos adicionais.

***Certos acordos de dívida de nossas subsidiárias, incluindo a TCO e suas subsidiárias, contêm condições contratuais restritivas, e qualquer inadimplência nesses acordos de dívida pode ter um efeito desfavorável relevante e nossa situação financeira e fluxos de caixa.***

Alguns acordos de dívida existentes contêm restrições e compromissos e exigem a manutenção ou atingimento mínimo de índices e testes financeiros especificados. Depois da Fusão, a capacidade de nossas subsidiárias de satisfazer estes índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos que estão fora de nosso controle e do controle das mesmas, e não podemos assegurar que estas satisfarão os referidos testes. A falta de atendimento ou satisfação de qualquer destes compromissos, índices financeiros ou testes financeiros pode resultar em um caso de inadimplemento nos termos destes acordos. Os acordos de dívida existentes também contêm disposições de inadimplemento cruzado, de tal forma que em determinadas circunstâncias, se ocorrer um caso de inadimplemento num acordo de qualquer subsidiária, os credores podem decidir declarar todas as quantias pendentes sob todos os acordos dessas subsidiária como

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

imediatamente vencidas e pagáveis, fazer valer seus direitos contra garantias penhoradas nos termos dos acordos e, em algumas circunstâncias, restringir a capacidade da subsidiária de obter novos empréstimos.

#### ***Nossos acionistas controladores exercem grande influência sobre os nossos negócios.***

Em 31 de dezembro de 2005, a PT Móveis SGPS, S.A. e a Telefónica Móviles, S.A., nossos principais acionistas, possuíam direta e indiretamente, aproximadamente 92,5% das nossas ações ordinárias e 66,1% de nosso capital total. A PT Móveis SGPS, S.A. é 100% controlada pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. Considerando as suas participações acionárias, os nossos acionistas principais têm o poder de nos controlar e as nossas subsidiárias, incluindo o poder de eleger os nossos diretores e administradores e determinar o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época oportuna e pagamento de nossos dividendos.

Além disso, como a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles detém participações iguais em nossa empresa. Qualquer desacordo ou disputa entre elas pode ter um impacto na capacidade de tomada de decisão de nossa administração.

A Brasilcel e suas subsidiárias detém 89,03% de nossas ações ordinárias após a Fusão (levando-se em conta que 16.010 ações preferenciais de acionistas dissidentes da TCP, totalizando R\$104.385,20, foram compradas dos dissidentes e serão vendidas novamente no mercado, ao nosso critério, mas em qualquer caso no prazo de 6 meses, conforme exigido pela legislação brasileira.

#### ***O uso impróprio de nossa rede pode afetar desfavoravelmente nossos custos e resultados de operações.***

Incorremos em custos associados ao uso não autorizado de nossas redes de telefonia celular, incluindo custos administrativos e de capital associados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraudes. A fraude também afeta custos de interconexão, custos de capacidade e pagamentos a outras operadoras por roaming fraudulento não passível de cobrança. O uso impróprio de nossa rede também pode aumentar nossas despesas de venda se tivermos que aumentar nossa provisão para devedores duvidosos de forma a refletir quantias que não acreditamos ser possível cobrar por chamadas feitas inapropriadamente. Nossa subsidiária TCO, por exemplo, recentemente aumentou sua provisão para devedores duvidosos mais do que a TLE, a TSD e a Celular CRT devido ao uso impróprio não detectado previamente da rede da TCO. Qualquer aumento inesperado no uso impróprio de nossa rede no futuro pode ter um efeito adverso relevante em nossos custos e resultados de operações.

#### ***O setor de telefonia móvel, no qual estamos incluídos, pode ser prejudicado por relatórios que sugerem que as emissões de radiofrequência causam problemas à saúde e interferem em dispositivos médicos.***

A mídia e outros relatórios têm sugerido que as emissões de radiofrequência dos telefones móveis e estações de radiobase podem causar problemas de saúde. Se os consumidores acolherem as preocupações com relação a saúde, eles podem ser desencorajados de usarem os telefones móveis. Estas preocupações podem ter um efeito adverso no setor de comunicações via telefones móveis e, possivelmente, expor os provedores de telefonia móvel, nós incluídos, a uma



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

ação judicial. Não podemos assegurar que futuras pesquisas e estudos médicos refutarão um vínculo entre as emissões de radiofrequência dos telefones móveis e das estações de radiobase e essas preocupações com a saúde. As autoridades governamentais poderão aumentar a regulamentação dos telefones móveis e estações de radiobase como resultado destas preocupações com a saúde e empresas de telefonia móvel, nós incluídos, poderiam ser responsabilizadas pelos custos ou danos associados com estas preocupações, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios, situação financeira e resultados de operações. A expansão de nossa rede pode ser afetada por estes riscos percebidos se experimentarmos problemas na procura por novos sites, o que por sua vez pode atrasar a expansão e pode afetar a qualidade de nossos serviços. Em 2 de julho de 2002 a ANATEL publicou a Resolução N.º 303 que limita a emissão e exposição para campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz. Além disso, o governo brasileiro está desenvolvendo uma legislação específica para a localização de estações de transmissão de radiofrequência que irão substituir as leis municipais e estaduais já existentes. As novas leis podem criar regulamentações adicionais de transmissão que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios.

***Nossos investimentos na Global Telecom S.A. afetaram adversamente, e espera-se que continuem afetando, o nosso desempenho financeiro.***

Nosso investimento na Global Telecom S.A. apresenta riscos operacionais e financeiros. A Global Telecom iniciou as suas operações em 1999, e o seu principal concorrente em sua área de concessão está em operação há um maior período de tempo e tem uma maior participação de mercado nesta área. A Global Telecom teve perdas líquidas substanciais de R\$270,6 milhões em 2005 (R\$ 180,3 milhões em 2004 e R\$ 436,0 milhões em 2003), resultando, em parte significativa, do endividamento e aumento de despesas associadas à rápida expansão de sua infra-estrutura de rede e atualização de sua capacidade de marketing e comercial.

Espera-se que nosso investimento na Global Telecom S.A. continue a ter um efeito material sobre nossa condição e resultados financeiros pelo endividamento que contraímos para fazer o investimento. A Global Telecom (que iniciou as operações em dezembro de 1998) comunicou as perdas líquidas em cada um dos três últimos anos findos em 31 de dezembro de 2005.

#### ***Enfrentamos riscos associados a ações judiciais.***

Nós e nossas subsidiárias somos parte de diversas ações e processos judiciais. Um resultado desfavorável em, ou qualquer acordo nestes ou em outros processos judiciais podem resultar em custos significativos para nós. Além disso, nossa alta administração pode ser obrigada a dedicar tempo substancial a estes processos judiciais, que poderia ser devotado de outra forma ao nosso negócio.

Além disso, de acordo com a Fusão, assumimos os passivos da TLE, TSD e Celular CRT, incluindo os riscos que estas enfrentam por ações judiciais. A TCP assumirá os passivos da TLE, TSD e Celular CRT e assumirá todos os riscos relativos a esses passivos. Consultar “- Riscos Relativos à Fusão”, abaixo.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

##### **Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários**

###### ***Detentores de nossas ações preferenciais ou ADSs podem não receber dividendos.***

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nossos estatutos sociais, em geral devemos pagar dividendos a todos os acionistas de no mínimo 25% de nossa renda líquida anual, conforme determinada e ajustada de acordo com a Legislação Societária Brasileira. Estes ajustes na renda líquida para fins de cálculo da base para dividendos incluem destinações a diversas reservas que efetivamente reduzem o montante disponível para pagamento de dividendos. Entretanto, não conseguimos pagar o dividendo mínimo referente aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 porque tivemos prejuízos líquidos. Além disso, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, não precisamos pagar dividendos aos nossos acionistas em nenhum exercício fiscal em particular se nosso conselho de administração determinar que essas distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossa situação financeira.

Como somos uma empresa controladora, nosso lucro consiste de distribuições de nossas subsidiárias sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. Não geramos nossas próprias receitas operacionais, e dependemos dos dividendos e de outros adiantamentos e pagamentos para o nosso fluxo de caixa, inclusive para fazer quaisquer pagamentos de dividendos ou pagamentos de nossa dívida.

###### ***Controles de câmbio e restrições a remessas ao exterior podem afetar desfavoravelmente os detentores de nossas ADSs.***

A legislação brasileira prevê que sempre que houver um desequilíbrio significativo no balanço de pagamentos brasileiro ou uma possibilidade significativa de que esse exista esse desequilíbrio, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como foi feito durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990) e à conversão de moeda brasileira em moedas estrangeiras. Estas restrições podem dificultar ou impedir o custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs ou os detentores que trocaram as ADSs pelas ações preferenciais subjacentes de converter dividendos, distribuições ou o produto de qualquer venda dessas ações em dólares americanos e remeter esses dólares americanos para o exterior. Nesse caso, o custodiante brasileiro de nossas ações preferenciais manterá os reais que não conseguir converter por conta de detentores das ADSs que não tiverem sido pagos. Nem o custodiante nem o depositário estarão obrigados a investir os reais nem serão responsáveis por qualquer pagamento de juros.

###### ***Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades na entrega de citações ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.***

Nossa empresa está constituída sob as leis do Brasil, e a maioria de nossos diretores e administradores e nossos contadores públicos independentes residem ou estão baseados no Brasil. Substancialmente todos os nossos ativos e aqueles destas outras pessoas estão localizados no Brasil. Como resultado, pode não ser possível a detentores das ADSs entregar citação a nós ou a estas outras pessoas dentro dos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil ou executar contra nós ou contra estas outras pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Devido ao fato de sentenças de tribunais norte-americanos relativas a responsabilidades civis baseadas em leis de mercados de capitais federais

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

norte-americanas só poderem ser executadas no Brasil se forem satisfeitas determinadas condições, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades na proteção de seus interesses no caso de medidas tomadas por nós ou por nossos diretores ou administradores do que enfrentariam acionistas de uma sociedade norte-americana.

***Vendas reais ou estimadas de um volume substancial de nossas ADSs podem reduzir os preços de mercado de nossas ADSs.***

Vendas de um volume substancial de nossas ações preferenciais podem afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs. Se, no futuro, detentores existentes ou futuros de ações preferenciais efetuarem vendas substanciais de ações, o preço de mercado de nossas ações preferenciais e, por extensão, das ADSs pode diminuir significativamente. Como resultado, os detentores das ADSs podem não conseguir vender as ADSs pelo preço que pagaram pelas mesmas ou por um preço acima deste.

***A relativa volatilidade e iliquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros pode afetar adversamente os detentores de nossas ADSs.***

Investimentos em valores mobiliários, tais como as ações preferenciais ou as ADSs, de emissores de países de mercado emergente, inclusive o Brasil, envolvem um grau de risco mais elevado do que o investimento em valores mobiliários de emissores de países mais desenvolvidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiros é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Existe, também, concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiros do que nos principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Estas características podem limitar substancialmente a capacidade de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs a um preço e na ocasião desejada pelos detentores. A capitalização de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 era de US\$482,1 bilhões, e o volume médio mensal de negociação era de US\$13,8 bilhões nos primeiros doze meses de 2005.

Em comparação, a capitalização de mercado da NYSE era de US\$13,3 trilhões (excluindo-se fundos e empresas não norte-americanas) em 31 de dezembro de 2005. Nunca poderá ser desenvolvido um mercado líquido e ativo para nossas ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs e, como resultado, a capacidade dos detentores de vender pelo preço e na hora desejados pode ser prejudicada significativamente.

***Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades em proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos societários como uma empresa brasileira e nossos acionistas podem ter direitos menores e menos bem definidos.***

Detentores das ADSs não são acionistas diretos de nossa empresa e não podem executar os direitos de acionistas previstos em nosso estatuto social e na Legislação Societária Brasileira. Nossos assuntos societários são regidos pelos nossos estatutos e pela Legislação Societária Brasileira, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos uma empresa constituída numa jurisdição dentro dos Estados Unidos, ou em outro local fora do Brasil. Os direitos previstos na Legislação Societária Brasileira de um detentor de nossas ações ordinárias ou ações preferenciais de proteger seus interesses com respeito a medidas tomadas por nós ou por

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

nossos diretores ou administradores podem ser menores e menos bem definidos do que os previstos nas leis dessas outras jurisdições. Além disso, detentores das ADSs não são acionistas diretos de nossa empresa e não podem executar os direitos de acionistas previstos em nosso estatuto social e na Legislação Societária Brasileira.

Embora a negociação por pessoas com informações privilegiadas e a manipulação de preços sejam crimes previstos na legislação brasileira, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários norte-americanos ou os mercados de outras jurisdições. Além disso, regras e políticas contra negociação em proveito próprio ou para preservação de interesses de acionistas podem ser menos bem definidas e executadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em determinados outros países, o que pode colocar detentores de nossas ações ordinárias, preferenciais ou ADSs em desvantagem em potencial. Além disso, a divulgação exigida de empresas públicas no Brasil pode ser menos completa e informativa do que a exigida de empresas públicas nos Estados Unidos ou em outros países.

#### ***Nossas ações preferenciais e nossas ADSs geralmente não têm direito a voto.***

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nosso estatuto social os detentores de nossas ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs, não têm direito de votar nas assembleias de nossos acionistas, exceto em circunstâncias limitadas. De acordo com a Legislação Societária Brasileira e com nosso estatuto social, detentores de ações preferenciais terão plenos direitos de voto na eventualidade de não pagarmos os dividendos mínimos a esses acionistas durante três exercícios fiscais consecutivos, e esses acionistas manterão esses direitos de voto até que nossa empresa volte a pagar os dividendos mínimos.

Uma vez que não pagamos os dividendos mínimos referentes aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, os detentores de ações preferenciais puderam exercer direitos de voto desde a assembleia geral de acionistas realizada em março de 2004. Entretanto, uma vez que voltarmos a pagar dividendos mínimos, esses direitos de voto cessarão.

#### ***Os portadores das ADSs poderão encontrar dificuldades em exercer até mesmo seus direitos restritos de voto em nossas assembleias de acionistas.***

Os portadores de nossas ADSs podem exercer os direitos de votos limitados com respeito a nossas ações preferenciais representadas pelas ADSs somente conforme o acordo de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade dos portadores de ADS de exercer seus direitos de voto em função das etapas adicionais envolvidas na comunicação com os portadores de ADS. Por exemplo, devemos publicar um aviso de nossas assembleias de acionistas em determinados jornais no Brasil. Na medida em que detentores de nossas ações preferenciais tenham direito a voto numa assembleia de acionistas, eles estarão habilitados a exercer seus direitos de votos comparecendo à assembleia pessoalmente ou votando por procuração. Ao contrário, portadores das ADSs receberão do depositário um aviso da assembleia de acionistas pelo correio, após nosso aviso ao depositário solicitando que o depositário assim o faça, e poderão não receber os materiais de voto a tempo para dar instruções ao depositário para votar as ações preferenciais subjacentes às suas ADSs. Para exercer seus direitos de votos, os portadores das ADSs devem instruir o depositário no prazo devido. Se as instruções de voto relativas a todas ou parte das ADSs não forem recebidas no prazo devido pelo depositário, o

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

depositário presumirá que os portadores dessas ADSs estão lhe dando instrução para outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela não execução das instruções de voto dos portadores das ADSs ou pela maneira de executar aquelas instruções de voto. Conseqüentemente, os portadores das ADS poderão não estar habilitados a exercer os direitos de voto, e não terão nenhum recurso se as ações preferenciais correspondentes às suas ADSs não forem votadas como solicitado.

***Você talvez não consiga exercer seus direitos preferenciais em relação a nossas ações preferenciais a menos que exista uma declaração atualizada de registro em vigor que cubra esses direitos ou a menos que se aplique uma isenção de registro.***

Você poderá não estar habilitado a exercer os direitos de preferência com relação às ações preferenciais subjacentes às suas ADSs a menos que a declaração de registro conforme a Lei de Mercados de Capitais dos Estados Unidos de 1993, conforme alterada, ou a Lei dos Valores Mobiliários de 1933, esteja em vigor com relação a esses direitos, ou a menos que esteja disponível a isenção das exigências de registro da Lei dos Valores Mobiliários de 1933. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro. A menos que apresentemos a declaração de registro ou se aplique uma isenção do registro, é possível receber somente os resultados líquidos da venda de seus direitos preferenciais pelo depositário, ou, se os direitos preferenciais não puderem ser vendidos, eles prescreverão e você não receberá nenhum valor referente a eles.

***A troca de ADSs por ações preferenciais envolve o risco de perder certas vantagens relacionadas com a remessa de moeda estrangeira e dos benefícios fiscais brasileiros.***

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, o que permite que The Bank of New York, como depositário, converta em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições relacionadas com as ações preferenciais e remeta o produto para fora do país. Os portadores das ADSs que trocarem suas ADSs por ações preferenciais terão, assim, o direito de contar com o certificado do depositário do registro do capital estrangeiro durante cinco dias úteis a partir da data da troca. Depois disso, não poderão remeter moeda não brasileira para fora do país a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles estejam qualificados conforme a Resolução 2.689 do Banco Central do Brasil, datada de 26 de janeiro de 2000, conhecida como Resolução 2.689 emitida pelo BACEN, que autoriza determinados investidores a comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro em separado.

Se os portadores de ADS não estiverem qualificados sob a Resolução 2.689, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável nas distribuições com relação a nossas ações preferenciais. Poderá não haver garantia de que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido pelos portadores das ADSs não serão afetados por mudanças legislativas ou regulatórias futuras, ou que as restrições adicionais da lei brasileira aplicáveis aos seus investimentos nas ADSs não venham a ser impostas no futuro.

***Portadores de ADSs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ADSs.***

A Lei brasileira nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, estabelece que ganhos auferidos na alienação de ativos localizados no Brasil por não residentes do Brasil, seja para outros não

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

residentes ou para residentes do Brasil, estarão sujeitos a tributação brasileira. Espera-se que ações ordinárias e ações preferenciais sejam tratadas como ativos localizados no Brasil para os fins da lei, e ganhos sobre a alienação de ações ordinárias e ações preferenciais, ainda que auferidas por não residentes do Brasil, estejam sujeitos a tributação brasileira. Além disso, as ADSs podem ser tratadas como ativos localizados no Brasil para fins da lei e, portanto, ganhos sobre a alienação de ADSs auferidos por não residentes do Brasil podem também estar sujeitos a tributação brasileira. Embora os detentores de ADSs fora do Brasil possam estar fundamentados para afirmar que a Lei Nº 10.833 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, não é possível prever se esse entendimento prevalecerá definitivamente nos tribunais brasileiros, dado o âmbito geral e não claro da Lei nº 10.833 e a ausência de decisões judiciais com respeito à mesma.

#### **Riscos Relativos à Fusão**

***Como resultado da Fusão, a TCP assumiu os passivos da TLE, TSD e Celular CRT e assumiu todos os riscos relativos a esses passivos.***

Você deve estar ciente de que devido ao fato de a TCP ter assumido os passivos da TLE, TSD e Celular CRT em consequência da Fusão destas empresas com a TCP, qualquer obrigação financeira, obrigação legal ou outra obrigação incidental conhecida ou desconhecida ou o risco da TLE, da TSD e da Celular CRT passaram a ser responsabilidade da TCP. Estas obrigações podem fazer com que a TCP seja obrigada a efetuar pagamentos, incorrer em despesas ou tomar outras medidas que podem prejudicar a situação financeira e os resultados das operações da TCP e o preço dos valores mobiliários da TCP. Como resultado, você deve analisar cuidadosamente as informações sobre a TLE, TSD e Celular CRT incluídas nas seções sobre fatores de risco na Alteração Nº 1 do Formulário F-4 da TCP arquivada junto à Comissão no dia 24 de Janeiro de 2006 e no Formulário 20-Fs da TLE e da TSD arquivados junto à Comissão no dia 15 de Abril de 2005.

***Estamos mais alavancados do que a TCO, a TSD ou a Celular CRT, e uma parcela significativa de nosso fluxo de caixa terá que ser utilizada no pagamento de nossas obrigações.***

Em 31 de Dezembro de 2005, a dívida total consolidada em base pro-forma da TCP, da TCO, da TSD e da Celular CRT era de R\$5.652,8 milhões, dos quais apenas R\$108,9 milhões eram atribuíveis à TCO, R\$317,0 milhões à TLE, R\$0 milhões à TSD e R\$142,7 milhões à Celular CRT. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados a volumes significativos de dívida, que podem ter consequências importantes para V.Sas. Nosso endividamento, entre outras coisas, pode:

- nos obrigar a utilizar uma parcela substancial de nosso fluxo de caixa proveniente de operações para pagar nossas obrigações, dessa forma reduzindo a disponibilidade de nosso fluxo de caixa para financial capital de giro, operações, investimentos, pagamentos de dividendos, aquisições estratégicas, expansão de nossas operações e outras atividades comerciais;
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições gerais adversas econômicas e do setor;

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

- limitar, juntamente com compromissos financeiros e outros restritivos em nossos instrumentos representativos de dívida, nossa capacidade de contrair empréstimos adicionais ou alienar ativos; e
- nos colocar em desvantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes que possuem menos dívida.

Poderemos, também, ter necessidade de refinanciar toda ou uma parcela de nossa dívida no vencimento, ou antes dele, e poderemos não conseguir fazer isso em condições comercialmente razoáveis ou de nenhuma forma.

***Não existe orientação clara sob as leis brasileiras a respeito das conseqüências de imposto de renda para investidores resultantes da Fusão.***

Não existe legislação específica, nem precedentes administrativos ou judiciais a respeito das conseqüências de imposto de renda para investidores resultantes da Fusão. Com base no parecer de seus consultores fiscais externos, a TCP acredita que não existem fundamentos legais razoáveis para sustentar que o recebimento (resultante da Fusão) por um detentor não brasileiro de ADSs ou por uma pessoa norte-americana de ações ordinárias ou preferenciais que estejam registradas como investimentos em carteira estrangeira nos termos da Resolução 2.689/00 do Conselho Monetário Nacional ou que estejam registrados como investimentos diretos estrangeiros nos termos da Lei nº 4.131/62 não estaria sujeito a imposto de renda de acordo com a legislação tributária brasileira. Entretanto, esta posição pode não prevalecer, caso em que a TCP seria responsável perante as autoridades tributárias brasileiras pela retenção na fonte e cobrança dos ganhos de capital tributáveis de acionistas residentes no exterior. Embora esses acionistas não sejam diretamente responsáveis perante as autoridades tributárias brasileiras, a TCP teria direito de ser reembolsada pelos mesmos. Alternativamente, poderia haver uma retenção de imposto na fonte de 15% sobre juros pagos o capital próprio que os acionistas receberão nos termos da Fusão.

***Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ações da TCP registradas como investimento estrangeiro direto no Brasil podem ser calculados com base no valor histórico em moeda brasileira do investimento, ao invés do valor em moeda estrangeira registrado perante o Banco Central do Brasil.***

Existe incerteza quanto à moeda a ser usada para os fins de cálculo do custo de aquisição de ações registradas perante o Banco Central do Brasil como investimento direto. Embora um recente precedente de um tribunal administrativo brasileiro apóie a visão de que ganhos de capital devem-se basear na diferença positiva entre o custo de aquisição das ações na moeda estrangeira aplicável e o valor de alienação dessas ações na mesma moeda estrangeira, as autoridades tributárias não estão obrigadas por esses precedentes.

**Campanhas Sociais e Prêmios**

**Responsabilidade Social**

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Se, ao longo de 2005, colocou muita energia nos negócios, a Vivo o fez sem abrir mão de outro aspecto essencial: o exercício da **responsabilidade social** corporativa, seja promovendo um relacionamento ético e transparente com seus vários públicos – clientes, acionistas, colaboradores, comunidade e governo –, seja participando de iniciativas que favorecem o progresso e a igualdade social. Os cerca de 40 projetos apoiados pelo Instituto Vivo, sobretudo na área de educação, beneficiam mais de 200 mil pessoas em todo o Brasil. Um esforço de prática da cidadania ao qual se alinham os colaboradores, por meio do Programa Vivo Voluntário, com atividades voltadas principalmente aos deficientes visuais.

#### **Prêmios**

Em 2005, a Companhia foi contemplada com vários prêmios, entre os quais destacamos:

- ♦ **3º Benchmarking Ambiental** – a Global Telecom S/A - VIVO PR/SC conquista o 3º lugar com o case "Transformando com Arte a Vida" – programa de coleta seletiva e educação ambiental interna, para crianças carentes e cursos de capacitação para professores da rede pública de ensino.
- ♦ **Prêmio Valor Social** – a VIVO conquistou o prêmio na categoria Respeito ao Meio Ambiente, em âmbito nacional, com o case "Programa de Gerenciamento de Resíduos" que foi o mais votado pelo júri popular.
- ♦ **Vivo Localiza** recebe prêmio como **serviço mais inovador** da Revista InfoExame
- ♦ **Prêmio Caboré** – Vivo é eleita a anunciante do ano
- ♦ **Top de Marketing ADVB** - Vivo recebeu o prêmio pelos cases Vivo Encontra e Gisele Bündchen
- ♦ **Consumidor Moderno** - Vivo recebe prêmio da Revista Consumidor Moderno para qualidade em atendimento ao cliente.
- ♦ **Top RH ADVB** - Prêmio pelo projeto Vivo Aprendendo implantado pelo RH da Vivo.



Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em R\$ milhões	2005	2004	Var.(%)
Receita operacional líquida	7.473,2	7.341,0	1,8%
Custos e Despesas Operacionais	9.986,5	6.026,4	15,9%
EBITDA	2.039,1	2.588,9	-21,2%
Resultado do Exercício	(909,2)	(490,1)	85,5%
Empréstimos e Financiamentos	5.193,0	4.963,2	4,6%

#### Receita Operacional

A receita operacional líquida da TCP aumentou 1,8% atingindo R\$ 7.473,2 milhões em 2005 em comparação com R\$ 7.341,0 milhões em 2004, pelo aumento de 3,2% na receita líquida de serviços, impactada pela redução de 5,4% na receita de venda de aparelhos e acessórios.

A receita operacional líquida de serviços aumentou 3,1% atingindo R\$ 6.361,0 milhões em 2005 em comparação com R\$ 6.165,6 em 2004. Este incremento reflete o aumento na base média de clientes e do tráfego, oferta de novos serviços de dados. Devendo ser considerado ainda a mudança do "MIX" de clientes, com maior participação de pré-pago e "right planning" (planos de adequação de perfil),

A receita operacional líquida da vendas de mercadorias em 2005 foi de R\$ 1.112,2 milhões que comparado com R\$ 1.175,4 milhões em 2004 apresentou uma redução de 5,7%. Essa redução está relacionada a quantidade de aparelhos comercializados, associado a melhores acordos comerciais.

#### Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais aumentaram 15,9% atingindo R\$ 6.986,5 milhões em 2005 devido, principalmente, pelo acréscimo nas despesas comerciais e pela atividade competitiva durante o período.

#### EBITDA

O EBITDA foi de R\$ 2.039,1 milhões, 21,2% inferior ao de 2004 pela competitividade do mercado no ano. A margem de 27,3 % sobre a receita operacional líquida 8,0 p.p. inferior a margem obtida em 2004.

O EBITDA é calculado como segue:

R\$ milhões	
Resultado Operacional (*)	(431,0)
Resultado Financeiro (*)	917,6
Depreciação e Amortizações (**)	1.552,5
	2.039,1

(\*) Veja Demonstrações do Resultado

(\*\*) Veja Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

**Prejuízo do Exercício**

A consolidação dos resultados no exercício apresenta um prejuízo de R\$ 909,2 milhões em 2005.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2005		
	CONSOLIDADO	
1. RECEITAS	8.781,1	
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(3.656,9)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	5.124,2	
4. RETENÇÕES		
Depreciação e amortização	(1.552,5)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (3-4)	3.571,7	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊRENCIA		
Receitas Financeiras	565,7	
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	4.137,4	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
. Pessoal, encargos e benefícios (-INSS)	361,7	8,74%
. Impostos, taxas e contribuições (+INSS)	2.734,1	66,08%
. Juros e alugueis	1.950,9	47,15%
. Distribuição aos acionistas	(50,4)	-1,22%
. Lucros retidos do exercício	(858,9)	-20,76%

**INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS**

a. Participações nas controladas

Investidas	Participação Ordinária %	Participação Preferencial %	Total da Participação %
Telesp Celular S.A.	100,00	-	100,00
Global Telecom S.A.	100,00	100,00	100,00
Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	90,59	32,76	52,47

a. Quantidade de ações possuídas

Investidas	(em milhares)		Total de Ações
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
Telesp Celular S.A.	83.155	-	83.155
Global Telecom S.A.	3.810	7.621	11.431
Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	40.161	28.084	68.245

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

a. Informações das controladas

Investidas	Patrimônio Líquido em		Lucro Líquido (Prejuízo) em	
	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04
Telesp Celular S.A.	3.052.193	2.966.517	130.853	461.685
Global Telecom S.A.	844.202	1.111.313	(270.635)	(180.348)
Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.	2.812.921	2.441.502	339.146	507.051

a. Composição e movimentação

O saldo de investimentos da Controladora inclui a participação no patrimônio das controladas diretas, ágio, adiantamento para futuro aumento de capital e provisão para perdas em investimentos, bem como outros investimentos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.05	31.12.04	31.12.05	31.12.04
Investimentos em controladas	5.064.501	5.059.262	-	-
Ágio na aquisição de investimentos, líquido	1.869.387	2.397.880	1.999.716	2.498.874
Adiantamento para futuro aumento de capital	586.625	517.148	12.908	5.704
Provisão para perdas em investimentos (a)	(380.543)	(449.615)	(462.523)	(449.615)
Outros investimentos	106	103	110	1.464
Saldo do investimento	<u>7.140.076</u>	<u>7.524.778</u>	<u>1.550.211</u>	<u>2.056.427</u>

(a) Em decorrência dos prejuízos acumulados pela "GT" e do seu endividamento, foram constituídas provisões para perda no ágio resultante das aquisições de investimento em 31 de dezembro de 2001 e de 2002.

A movimentação dos investimentos da controladora para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 é como segue:

Investimentos em controladas	2005			Total	2004
	TC	GT	TCO		Total
Saldo no início do ano	2.966.517	1.111.313	981.432	5.059.262	4.647.772
Aumento de participação	-	-	48.160	48.160	927.784
Doações e subvenções	3.488	3.523	2.136	9.147	-
Equivalência patrimonial (a)	130.853	(270.634)	180.160	40.379	460.077
Distribuição de JSCP	(48.665)	-	(26.803)	(75.468)	(316.591)
Ganhos de participações	-	-	7.377	7.377	4.189
Dividendos e JSCP prescritos na controlada	-	-	-	-	729
Distribuição de dividendos	-	-	(24.356)	(24.356)	(664.698)
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.052.193</u>	<u>844.202</u>	<u>1.168.106</u>	<u>5.064.500</u>	<u>5.059.262</u>

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

1

(a) O resultado de equivalência patrimonial do exercício compõe-se de: (i) resultado das ontloladas R\$40.379 e (ii) doações R\$9.147.

Ágio na aquisição de investimentos, líquido	GT	2005		2004
		TCO	Total	Total
Saldo no início do ano	1.077.020	1.320.860	2.397.880	2.638.076
			0	
Aumento de ágio ref. compra de participação	-	12.834	12.834	487.882
Transferência de ágio para TCO	-	(133.370)	(133.370)	(1.272)
Amortização do ágio	(125.925)	(282.032)	(407.957)	(215.745)
Transferência para reserva especial de ágio	-	-	-	(511.061)
Saldo em 31 de dezembro	951.095	918.292	1.869.387	2.397.880

Adiantamento para futuro aumento de capital - TCO	2005	2004
Saldo no início do ano	517.148	25.436
Aumento de capital na TCO pelo benefício fiscal realizado	(63.893)	(19.077)
AFAC originado pelo benefício fiscal - reestruturação VIVO	133.370	511.061
Efeito fiscal	-	(272)
Saldo em 31 de dezembro	586.625	517.148

Provisão de Perdas - GT	2005	2004
Saldo no início do ano	(449.615)	(449.615)
Amortização das perdas	69.072	-
Saldo em 31 de dezembro	(380.543)	(449.615)

A partir de 1º de janeiro de 2005, os ágios pagos nas aquisições da "GT" que tiveram por fundamento a lucratividade futura, no montante total de R\$1.077.020, passaram a ser amortizados pelo prazo de 10 anos a contar da data de aquisição.

A "TC" possui investimentos nas empresas Telesp Celular International Ltd. e Telesp Celular Overseas Ltd., estabelecidas no exterior, para obtenção e repasse de fundos através de empréstimos internacionais. Estas controladas estão dormentes.

Em 31 de maio de 2004, o benefício fiscal decorrente do ágio pago na aquisição de participação adicional na "TCO" foi transferido para aquela Sociedade e para as suas controladas. Conseqüentemente R\$511.061 foram transferidos para adiantamento para futuro aumento de capital, uma vez que serão emitidas ações em favor da "VIVO" quando da realização deste benefício pela "TCO" e por suas controladas. O ágio remanescente, no montante de R\$992.060, foi atribuído à rentabilidade futura e vem sendo amortizado em 5 anos.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 31 de agosto de 2005, o benefício fiscal decorrente do ágio pago na aquisição da "TCO" foi transferido para aquela Sociedade. Conseqüentemente R\$133.370 foram transferidos para adiantamento para futuro aumento de capital, uma vez que serão emitidas ações em favor da "VIVO" quando da realização deste benefício pela "TCO". O ágio remanescente, no montante de R\$392.265, foi atribuído a rentabilidade futura e vem sendo amortizado em 5 anos.

#### Empréstimos e Financiamentos

A Sociedade encerrou o exercício de 2005 com dívida de R\$ 5.193,0 milhões (R\$ 4.963,2 milhões no final de 2004), sendo 62% denominada em moeda estrangeira totalmente coberta por operações de hedge.

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2005 era compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R\$ 1.022,1 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R\$310,1 milhões a pagar), resultando numa dívida líquida de R\$ 4.481,0 milhões (R\$3.809,2 milhões em 31 de dezembro de 2004).

#### Mercado de Capitais

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa encerrou o ano cotado a 33.436 pontos. Durante o ano de 2005, o Ibovespa subiu 27,7%, enquanto que o Dow Jones Industrial Average (DJIA) caiu 0,6%. O volume médio diário negociado na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa em 2005, foi de R\$ 1.610,8 milhões, um aumento de 31,9% em relação a 2004.

As ações da TCP começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA em 21 de setembro de 1998 sob o código TSPP3 (ações ordinárias – ON) e TSPP4 (ações preferenciais – PN) e na *New York Stock Exchange* - NYSE a partir de 16 de novembro de 1998 sob o código TCP (*American Depositary Receipts* - ADRs).

Os valores de mercado das ações ordinárias nominativas – ON e das ações preferenciais nominativas – PN atingiram, respectivamente, R\$ 8,49 e R\$ 8,85, no pregão de 30/12/2005. Em 2005, as ações da TCP apresentaram uma média diária de R\$ 396,48 mil nas negociações das ações ON e R\$ 12.494,84 mil nas negociações das PN na Bolsa de Valores de São Paulo.

Por mil ações	2005	2004(**)
Prejuízo (R\$)	(1,37)	(1,05)
Valor Patrimonial (R\$)	6,06	6,20
Cotação dos ADR em US\$	3,78	6,80
Cotação das Preferenciais (R\$)*	8,85	17,98
Cotação das Ordinárias (R\$)*	8,49	12,50

(\*) Cotação de fechamento do último pregão do ano na Bovespa

(\*\*) Mudança devido ao grupamento de ações.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

O Capital Social da Sociedade em dezembro de 2005 era de R\$ 6.670.152.498,26 representado por 250.457.704 ações ordinárias e 411.866.638 ações preferenciais

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

---

##### **Investimentos**

A Empresa continuou seu programa em projetos de melhorias e de expansão da capacidade dos serviços prestados, de ampliação da rede CDMA 1xRTT em sobreposição à rede TDMA na TCO, de evolução e expansão da área de cobertura de 1xRTT na GT, de expansão de rotas próprias de transmissão, de centralização e integração de sistemas (de faturamento, cobrança e de CRM, entre outros), de desenvolvimento de novos serviços de transmissão de dados e de abertura e reforma de pontos de venda, investindo um total de R\$ 1.557,7 milhões durante o ano.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

---

Na área ambiental, a TCP vem desenvolvendo um programa de recolhimento de baterias usadas. Captadas nas lojas das operadoras, elas são encaminhadas aos fabricantes para reciclagem.

A Telesp Celular efetua a coleta seletiva de papel e plástico reaproveitáveis, descartados em seus prédios administrativos e Centro de Distribuição, e encaminha para a empresa Seletiva Coleta de Recicláveis, que separa, tritura e vende o material para empresas de reciclagem. O montante obtido com a venda do material é destinado à Semeiar – Associação para Integração e Apoio aos Portadores de Deficiência. A Semeiar também coleta e vende cartuchos usados de impressoras a laser e a jato de tinta recolhidos nos prédios da operadora.

No ano de 2004, foram arrecadados R\$ 124.838,68 com a venda para reciclagem de 5876 baterias de ERBs. Esta verba foi destinada para entidades assistenciais.

Como medida interna da Global Telecom, o material gerado pelo Prédio Administrativo e passível de reutilização é destinado para projetos de educação ambiental desenvolvidos com crianças de comunidades carentes que transformam o papel e outros materiais em artesanato, contribuindo para o desenvolvimento sócio-educativo e artístico de crianças carentes através do projeto “Transformando arte com vida “

Hoje tanto a GT como a CRT, têm o programa de coleta de baterias de celulares envolvendo tanto as lojas próprias como revendedores, uma iniciativa que será desenvolvida para as demais regionais.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	3,63	0,00	SIM	27.115	145.823
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	3,72	0,00	SIM	9.785	149.201
03	OUTRAS	3,78	0,00	SIM	47.986	151.908

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**  
**TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

- a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede: essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telecomunicações de São Paulo S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A.. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN em “roaming” na rede da Sociedade.
- b) Assistência técnica: refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS, calculado com base em percentual aplicado sobre a receita líquida de serviços atualizados pela variação da moeda.
- c) Empréstimos e financiamentos: representam os empréstimos entre empresas pertencentes ao grupo Portugal Telecom, conforme nota 15.
- d) Prestação de serviços corporativos: os quais são repassados às Sociedades controladas pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.
- e) Prestação de serviços de tele-atendimento: pela Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações das controladas “TC” e “GT”, contratado por 12 meses renováveis por igual período.
- f) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas: pela PT Inovação.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.05	31.12.04
Ativo:		
Contas a receber, líquidas	198.720	168.634
Créditos com empresas do grupo	32.761	33.162
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	152.435	349.860
Empréstimos e financiamentos	585	329.382
Assistência técnica	25.978	33.709
Obrigações com empresas do grupo	6.007	23.902
Resultado:		
Receitas de serviços de telecomunicações		
Telecomunicação de São Paulo - Telesp	1.631.402	1.758.914
Telefônica Publicidade e Informação Ltda. - TPI	2	-
Telecomunicações Móveis Nacionais - TMN	-	29
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.631.404</u>	<u>1.758.943</u>
Despesas:		

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73	
<b>17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS</b>		
Custo de vendas e serviços		
Telecomunicação de São Paulo - Telesp	(221.756)	(288.127)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(221.756)</u>	<u>(288.127)</u>
Despesas com vendas		
Telecomunicações de São Paulo - Telesp	-	(15.160)
Terra Brasil	(118)	-
Atento do Brasil	(112.969)	(41.616)
Mobitel S.A. - Dedic	(183.511)	(141.870)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(296.598)</u>	<u>(198.646)</u>
Despesas gerais e administrativas		
Portugal Telecom SGPS S.A.	(38.163)	(54.635)
Portugal Telecom Inovação	-	1.556
Primesys Soluções Empresariais S.A.	(13.920)	(18.839)
Portugal Telecom Inovação - Brasil	(309)	(9.131)
Telecomunicação de São Paulo - Telesp	-	(2.637)
Tefónica Comunicaciones Personales UNIFON	(168)	-
Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados T- Gestiona	(12.196)	-
Telefônica S/A	-	(106)
Terra Brasil	(118)	(269)
Terra Empresas Brasil	(5.980)	-
Telefônica Mobile Solutions	(463)	(234)
Telefônica Móviles Espanha	(29)	(15)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(71.346)</u>	<u>(84.310)</u>
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.05</u>	<u>31.12.04</u>
Outras receitas operacionais		
Telefônica Empresas Brasil	491	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>491</u>	<u>-</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
Portugal Telecom International Finance BV	(78)	(141.673)
Portugal Telecom SGPS S/A	14.184	8.106
Portugal Telecom Inovação - Brasil	-	(1.479)
PT Prime Tradecom S/A	-	3
Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados T- Gestiona	2	-
Atento Brasil	5	-
Mobitel S.A. - Dedic	11	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>14.124</u>	<u>(135.043)</u>
Recuperação de despesas com rateio Joint Venture		
CRT Participações	30.873	26.009
Tele Leste e controladas	13.752	11.731
Tele Sudeste e controladas	51.802	47.766
Saldo em 31 de dezembro	<u>96.427</u>	<u>85.506</u>

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73
---------------------------------	--------------------

---

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

Despesas com rateio Joint Venture		
CRT Participações	(7.726)	(6.406)
Tele Leste e controladas	(5.972)	(6.325)
Tele Sudeste e controladas	(50.867)	(54.395)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(64.565)</u>	<u>(67.126)</u>

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

#### REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *A Vivo Participações S.A.* é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

#### OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- I - exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- II - promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- III - promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;
- IV - promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- V - executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;
- VI - promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;
- VII - realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;
- VIII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;
- IX - participar do capital de outras sociedades; e
- X - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

#### SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

### CAPÍTULO II - DO CAPITAL

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade poderá aumentar seu capital social até o limite de 3.000.000.000 de ações (três bilhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76; e, (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, §2º da Lei nº6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171,§1º, (b) da Lei das S.A. concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, §2º da Lei nº 10.330/01.

### CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 – O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.153.506.952,73 (seis bilhões, cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), representado por 1.426.412.217 ações, sendo 509.226.137 (quinhentos e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete) ações ordinárias e 917.186.080 (novecentos e dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta) ações preferenciais, todas escriturais sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das suas respectivas ações.

## CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

### AÇÕES ORDINÁRIAS

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

#### **AÇÕES PREFERENCIAIS**

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 deste Estatuto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre (a) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, ou (b) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

#### **CAPÍTULO IV -DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 8 - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observando, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto na deliberação da Assembléia referida no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

I - artigo 9;

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

II - parágrafo único do artigo 11; e

III - artigo 30.

Art. 11 - As Assembléias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembléia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembléia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembléia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembléia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

#### **CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **COMPOSIÇÃO**

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, até 12 (doze) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembléia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, o disposto no §7º do art. 141 da Lei das S.A..

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

#### **SUBSTITUIÇÃO**

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Art. 16 - No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada assembléia geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da LSA:

- I. aprovar o regimento interno da Sociedade e de suas controladas, aplicável aos Diretores Estatutários e Não Estatutários, observadas as disposições legais e estatutárias;
- II. aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- III. deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- IV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- V. deliberar, por delegação da Assembléia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- VI. deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- VII. autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VIII. aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- IX. aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- X. autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XI. aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XII. autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Sociedade e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- XIII. aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- XIV. escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no §2º do artigo 142 da LSA.;
- XV. indicar e destituir os titulares da auditoria interna e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica;

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

XVI. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais e estatutárias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; (d) assegurar que sejam devidamente implementadas as deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

#### **REUNIÕES**

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

#### **DA DIRETORIA**

#### **COMPOSIÇÃO**

Art. 20 - A Diretoria será composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Vice-Presidente Executivo de Operações;
- c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
- d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
- e) Vice-Presidente de Redes;
- f) Vice-Presidente de Regulamentação;

Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

Art. 21 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

### **COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

- I. propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- II. autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.
- III. elaborar as demonstrações financeiras e os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;
- IV. quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste estatuto: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Sociedade;
- V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições.
- VI. determinar as atribuições e estrutura organizacional dos níveis abaixo dos Diretores não Estatutários.
- VII. Deliberar sobre filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
- VIII. Propor ao Conselho as atribuições de cada uma das Diretorias não estatutárias, cabendo ao Conselho de Administração a fixação das mesmas no Regimento Interno da Sociedade..

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

#### **COMPETÊNCIA DOS DIRETORES**

Art. 23 - São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

##### **I - Diretor Presidente:**

- a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Sociedade;
- c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração; e
- d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de disposição no Regimento Interno da Sociedade.

##### **II - Vice-Presidente Executivo de Operações:**

- a) Realizar venda de produtos e serviços;
- b) Gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);
- c) Fazer a gestão do conhecimento do cliente; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

##### **III - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:**

- a) Mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

- b) Desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da companhia;
- c) Definir e gerenciar a estrutura financeira da empresa;
- d) Fazer o gerenciamento do faturamento; e
- e) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

#### **IV - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:**

- a) Definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;
- b) Desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca;
- c) Definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

#### **V - Vice-Presidente de Redes:**

- a) Coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede;
- b) Planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

#### **VI - Vice-Presidente de Regulamentação:**

- a) Monitorar o ambiente regulatório;
- b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

### CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

#### DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos I, II e III do art. 202 da Lei nº6.404/76 serão

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

#### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 – A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da Assembléia Geral.

#### **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento eqüitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.



Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

#### 19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

**Controlada/Coligada : TELESP CELULAR S/A.**

---

Ao final de 2005, a Telesp Celular registrou uma expansão de 13,5% totalizando 10.476 mil clientes, e apresentou uma participação de mercado (Market Share) de 49,2%, mantendo portanto a liderança, provando a eficiência da estratégia de investir em cobertura, inovação, qualidade de serviços e mantendo elevada relação custo benefício para seus clientes, em um mercado caracterizado por intensa competição.

A presença de novas operadoras nos mercados corporativo e residencial, tem contribuído para elevar o nível de competição entre as empresas de telefonia móvel nas áreas de autorização da Telesp Celular. Mesmo assim, a Companhia foi capaz de aumentar sua base de clientes, principalmente no segmento corporativo, e de fidelizar seus clientes *heavy users*, posicionando-se de forma a se beneficiar do valor destes segmentos.

A tecnologia 1xRTT teve em 2005 um grande avanço em sua cobertura. Neste ano, na Telesp Celular foram atendidos com esta tecnologia 360 novos municípios no estado de São Paulo.

Fato relevante também, é que em 2005 100% dos municípios do estado de São Paulo (645 municípios) foram contemplados pela tecnologia CDMA. Isto só foi possível através do atendimento de 145 novos municípios ao longo do ano e do acordo de roaming feito com a CTBC (Companhia Telecomunicações Brasil Central) em 23 outros municípios que não pertencem à área de autorização da TC.

Em 31 de dezembro de 2005, a rede de telefonia celular da Telesp Celular, que opera nas tecnologias digitais CDMA e 1xRTT e na tecnologia analógica, cobria 100% dos municípios da sua área de atuação, ou 100% da população de sua área de atuação.

Outro fato importante ocorrido em 2005 foi a ativação de *hot-spots* EV-DO nas principais cidades da área de atuação da Telesp Celular, como: Campinas, São Bernardo Do Campo, Osasco, São José Dos Campos, São Caetano Do Sul, Campos do Jordão e outras.

No final do ano a Telesp Celular tinha instalado em sua rede celular 501 portadoras EV-DO.

No âmbito dos padrões de qualidade estipulados em contrato com a Anatel, a Empresa, mais uma vez, manteve um excelente desempenho das metas de qualidade.

**Para um maior entendimento veja o quadro 11.03 da controladora.**

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES**

---

---

**Controlada/Coligada : TELESP CELULAR S/A.**

---

Os fornecedores da Telesp Celular S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Motorola Industrial Ltda.
- Lucent Technologies Network Systems do Brasil Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

PTS

- Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Nec do Brasil S/A.
- Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.
- Siemens Ltda.
- Marconi Communications Telemulti Ltda.
- Alcatel Telecomunicações S/A.
- Lucent Technologies Network Systems do Brasil Ltda.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda
- VTC Vitelcom América Ltda
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda
- Pantech Brasil Comercialização de Celulares Ltda

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : TELESP CELULAR S/A.**

---

100% dos nossos clientes são usuários de serviço de telefonia móvel pessoal

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

**Controlada/Coligada : TELESP CELULAR S/A.**

---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	6.204.682	6.146.436	6.173.783
1.01	Ativo Circulante	2.040.981	1.736.114	1.938.798
1.01.01	Disponibilidades	92.658	35.455	119.093
1.01.02	Créditos	852.323	853.969	690.234
1.01.03	Estoques	163.359	203.245	55.941
1.01.04	Outros	932.641	643.445	1.073.530
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	585.301	1.141.230	1.098.613
1.02.01	Créditos Diversos	539.779	711.874	621.632
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	45.522	429.356	476.981
1.03	Ativo Permanente	3.578.400	3.269.092	3.136.372
1.03.01	Investimentos	36.221	46.994	45.171
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	3.498.017	3.167.747	3.028.524
1.03.03	Diferido	44.162	54.351	62.677

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	6.204.682	6.146.436	6.173.783
2.01	Passivo Circulante	1.734.463	2.758.055	2.317.728
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	318.038	831.711	808.338
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	842.574	990.997	878.784
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	192.319	177.479	102.859
2.01.05	Dividendos a Pagar	41.366	470.720	0
2.01.06	Provisões	75.114	58.397	75.032
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	265.052	228.751	452.715
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.418.026	421.864	438.733
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.185.220	328.513	415.080
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	69.011	61.391	23.276
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	163.795	31.960	377
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.052.193	2.966.517	3.417.322
2.05.01	Capital Social Realizado	2.176.311	1.879.820	1.879.820
2.05.02	Reservas de Capital	696.363	989.366	989.366
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	179.519	97.331	74.247
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	473.889

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TELESP CELULAR S/A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.979.207	5.781.929	5.292.896
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.598.285)	(1.452.841)	(1.299.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	4.380.922	4.329.088	3.993.247
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.839.541)	(1.868.579)	(1.903.553)
3.05	Resultado Bruto	2.541.381	2.460.509	2.089.694
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(2.334.893)	(2.127.450)	(1.594.915)
3.06.01	Com Vendas	(1.535.719)	(1.173.977)	(866.951)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(417.626)	(385.372)	(336.541)
3.06.03	Financeiras	(391.593)	(594.166)	(422.801)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	259.252	144.355	537.343
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(650.845)	(738.521)	(960.144)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	135.091	132.327	148.058
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(119.977)	(102.381)	(106.317)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(5.069)	(3.881)	(10.363)
3.07	Resultado Operacional	206.488	333.059	494.779
3.08	Resultado Não Operacional	(42.726)	(40.260)	(18.316)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	163.762	292.799	476.463
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(81.574)	(105.182)	(168.052)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	48.665	274.068	186.761
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	130.853	461.685	495.172
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	83.155	83.155.768	83.155.768
	LUCRO POR AÇÃO	1,57360	0,00555	0,00595
	PREJUÍZO POR AÇÃO			



Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.879.820	989.366	0	97.331	0	2.966.517
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	3.488	0	0	0	3.488
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	296.491	(296.491)	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	130.853	130.853
5.07	Destinações	0	0	0	82.188	(130.853)	(48.665)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.176.311	696.363	0	179.519	0	3.052.193

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.879.820	967.283	0	49.488	377.561	3.274.152
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	3.476	3.476
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	22.083	0	0	0	22.083
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	495.172	495.172
5.07	Destinações	0	0	0	24.759	(402.320)	(377.561)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	1.879.820	989.366	0	74.247	473.889	3.417.322

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TELESP CELULAR S/A.
---

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.879.820	967.283	0	49.488	377.561	3.274.152
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	3.476	3.476
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	22.083	0	0	0	22.083
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	495.172	495.172
5.07	Destinações	0	0	0	24.759	(402.320)	(377.561)
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	1.879.820	989.366	0	74.247	473.889	3.417.322

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : GLOBAL TELECOM S/A**

---

Ao final de 2005, a Global Telecom S.A. registrou uma expansão de 12,8% totalizando 2.910 mil clientes, e apresentou uma participação de mercado (Market Share) de 34,5%, mantendo portanto a liderança, provando a eficiência da estratégia de investir em cobertura, inovação, qualidade de serviços e mantendo elevada relação custo benefício para seus clientes, em um mercado caracterizado por intensa competição.

A presença de novas operadoras nos mercados corporativo e residencial, tem contribuído para elevar o nível de competição entre as empresas de telefonia móvel nas áreas de autorização da Telesp Celular. Mesmo assim, a Companhia foi capaz de aumentar sua base de clientes, principalmente no segmento corporativo, e de fidelizar seus clientes *heavy users*, posicionando-se de forma a se beneficiar do valor destes segmentos.

A tecnologia 1xRTT teve em 2005 um grande avanço em sua cobertura. Neste ano, na Global Telecom foram atendidos com esta tecnologia 118 novos municípios no Paraná e Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2005, a rede de telefonia celular da Global Telecom, que opera nas tecnologias digitais CDMA e 1xRTT e na tecnologia analógica, cobria 59% dos municípios da sua área de atuação, ou 92,3% da população de sua área de atuação.

Outro fato importante ocorrido em 2005 foi a ativação de *hot-spots* EV-DO nas principais cidades da área de atuação da Global Telecom, como: Florianópolis e Curitiba.

No final do ano a Global Telecom tinha instalado em sua rede celular 40 portadoras EV-DO.

No âmbito dos padrões de qualidade estipulados em contrato com a Anatel, a Empresa, mais uma vez, manteve um excelente desempenho das metas de qualidade.

**Para um maior entendimento veja o quadro 11.03 da controladora.**

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES**

---

---

**Controlada/Coligada : GLOBAL TELECOM S/A**

---

Os fornecedores da Global Telecom S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Motorola Industrial Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Nec do Brasil S/A.
- Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- ZTE do Brasil Indústria, Comércio, Serviços e Participações Ltda
- VTC Vitelcom América Ltda
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda
- Pantech Brasil Comercialização de Celulares Ltda

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

---

**Controlada/Coligada : GLOBAL TELECOM S/A**

---

100% dos nossos clientes são usuários de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
1	Ativo Total	2.062.336	2.242.201	2.130.197
1.01	Ativo Circulante	365.264	436.946	311.139
1.01.01	Disponibilidades	32.734	97.578	64.711
1.01.02	Créditos	213.211	157.606	127.436
1.01.03	Estoques	34.776	59.755	22.279
1.01.04	Outros	84.543	122.007	96.713
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	291.948	327.175	319.731
1.02.01	Créditos Diversos	271.265	305.424	300.922
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	20.683	21.751	18.809
1.03	Ativo Permanente	1.405.124	1.478.080	1.499.327
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	1.289.944	1.330.414	1.320.392
1.03.03	Diferido	115.180	147.666	178.935



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GLOBAL TELECOM S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2005	4 - 31/12/2004	5 - 31/12/2003
2	Passivo Total	2.062.336	2.242.201	2.130.197
2.01	Passivo Circulante	461.730	399.588	285.817
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	113.869	73.061	71.890
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	204.450	235.088	168.860
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	91.066	57.532	17.530
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	52.345	33.907	27.537
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	563.173	538.068	855.694
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	352.908	320.452	191.462
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	6.901	5.399	20.833
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	203.364	212.217	643.399
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.037.433	1.304.545	988.686
2.05.01	Capital Social Realizado	4.047.363	4.047.363	3.551.157
2.05.02	Reservas de Capital	196.754	193.231	193.231
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.206.684)	(2.936.049)	(2.755.702)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/12/2005	4 - 01/01/2004 a 31/12/2004	5 - 01/01/2003 a 31/12/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.104.076	1.024.008	810.810
3.02	Deduções da Receita Bruta	(283.372)	(222.495)	(141.762)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	820.704	801.513	669.048
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(527.439)	(556.003)	(478.857)
3.05	Resultado Bruto	293.265	245.510	190.191
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(558.438)	(422.806)	(625.425)
3.06.01	Com Vendas	(337.419)	(249.897)	(178.877)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(54.790)	(67.714)	(74.511)
3.06.03	Financeiras	(101.232)	(101.961)	(328.108)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	33.093	29.672	25.631
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(134.325)	(131.633)	(353.739)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	24.707	39.044	8.116
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(89.704)	(42.278)	(52.045)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(265.173)	(177.296)	(435.234)
3.08	Resultado Não Operacional	(5.474)	(5.348)	(151)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(270.647)	(182.644)	(435.385)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	12	2.296	(635)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(270.635)	(180.348)	(436.020)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEOURARIA (Mil)	11.431	11.431	9.514
	LUCRO POR AÇÃO			
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(23,67553)	(15,77710)	(45,82930)

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.047.363	193.231	0	0	(2.936.049)	1.304.545
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(270.635)	(270.635)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	3.523	0	0	0	3.523
5.09	Saldo Final	4.047.363	196.754	0	0	(3.206.684)	1.037.433

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	696.997	223.742	0	0	(1.548.539)	(627.800)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	2.310.878	0	0	0	0	2.310.878
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuizo do Exercício	0	0	0	0	(771.143)	(771.143)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.007.875	223.742	0	0	(2.319.682)	911.935

Data-Base - 31/12/2005

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL TELECOM S/A
--

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.007.875	223.742	0	0	(2.319.682)	911.935
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	595.473	0	0	0	0	595.473
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(436.020)	(436.020)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(52.191)	(30.511)	0	0	0	(82.702)
5.09	Saldo Final	3.551.157	193.231	0	0	(2.755.702)	988.686

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : GLOBAL TELECOM S/A**

---

Veja quadro 09.02 da controladora.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

---

**19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES**

---

**Controlada/Coligada : TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A**

---

Os fornecedores de equipamentos de comutação e transmissão da Tele Centro Oeste Celular são:

- NEC do Brasil S/A
- Lucent Technologies Network Systems do Brasil Ltda.

Além disso, temos diversos fornecedores de aparelhos celulares que vendemos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- NOKIA do Brasil Ltda.
- Motorola do Brasil Ltda.
- Samsung Eletronics da Amazônia Ltda.
- LG Eletronics da Amazônia Ltda.

Reapresentação Espontânea

---

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

---

**20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

Alteração de membro da diretoria, em 30.10.2006, quadros do **Grupo 02 – Administração**



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	13
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	14
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	29
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	30
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	31
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	32
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	32
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	33
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	33
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	34
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	34
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	35
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	36
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	37
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	41
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	43
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	44
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	45
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	50
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	55
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	59
13	01	PROPRIEDADES	67
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	72
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	73
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	97
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	103
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	104

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	105
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	106
18	01	ESTATUTO SOCIAL	109
		TELESP CELULAR S/A.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	121
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	122
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	123
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	124
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	125
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	126
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	127
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	128
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	129
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	130
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	131
		GLOBAL TELECOM S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	132
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	133
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	134
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	135
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	136
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	137
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	138
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	139
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2004 A 31/12/2004	140
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	141
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	142
		TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A	
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	143
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	144